

EXPEDIENTE

Organização: Angélique van Zeeland, Marlui Tellier

Edição: Susanne Buchweitz

Elaboração: Ioli Gewehr Wirth

Fotografias: Carlos Edler - páginas 5, 37, 45 e 54; Thomas Lohnes - páginas 47, 51 e 54; Banco de Imagens da FLD - página 10; Banco de Imagens do MNCR - página 25

Colaboração: Alex Cardoso, Cristiano Benites Oliveira, Daniele Motta, Fagner Jandrey, Paula Garcez Correa da Silva, Paulo Luiz Castro Galante, Rogério Aguiar

Ilustrações e design gráfico: Artur Sanfelice Nunes

A partir da aprovação da sua Política de Justiça de Gênero, em 2014, a FLD utiliza linguagem inclusiva - com o uso de palavras femininas, masculinas e por extenso - como um dos elementos essenciais de transformação de relações injustas e desiguais.

Fundação Luterana de Diaconia

Rua Dr. Flores, 62/905

Porto Alegre - RS

90.020-120

+55-51-3225.9066

www.fld.com.br - fld.com.br/index.php/catadores/

A background network diagram consisting of several light gray circles of varying sizes connected by thin gray lines, forming a complex web structure.

CATADORAS E CATADORES EM REDE

FORTALECENDO A RECICLAGEM POPULAR

SUMÁRIO

Apresentação	03
Quem somos?	04
Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)	07
Economia Popular	09
Superação da violência contra as mulheres	11
Política de Assistência Social	16
Conquistas na área das políticas públicas	18
Reciclagem Popular	19
Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos	23
Como colocar a gestão integrada em prática?	26
Como implantar a Coleta Seletiva Solidária em seu município?	29
O operacional da Coleta Seletiva Solidária	33
Autogestão	42
Coleta Seletiva Solidária em grandes geradores	44
Logística reversa	46
Segurança do trabalho	48
Rota tecnológica para os resíduos sólidos urbanos	49
Conclusão... fazer avançar a Reciclagem Popular	52
Referências	53

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APRESENTAÇÃO

A presente publicação, resultante do projeto Catadoras e Catadores em Rede, tem como objetivo informar e formar catadoras e catadores de materiais recicláveis sobre temas estratégicos, buscando fortalecer seu protagonismo, o desempenho de suas atividades e a afirmação de seus direitos. Economia Solidária, superação da violência contra mulheres, políticas públicas, gestão integrada de resíduos sólidos, coleta seletiva solidária e reciclagem popular são alguns dos temas abordados, com indicações de como acessar e de como fazer.

O projeto Catadoras e Catadores em Rede foi elaborado e está sendo executado pela Fundação Luterana de Diaconia e pelo Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, com o patrocínio do Programa Petrobras Socioambiental. Sua atuação se dá em 33 municípios do Rio Grande do Sul, atendendo 36 associações e cooperativas, com a participação de 810 catadoras e catadores de materiais recicláveis.

A iniciativa busca promover a justiça econômica e socioambiental, através do avanço na autogestão da cadeia produtiva de reciclagem. Para isso, é imperativo o fortalecimento de redes de associações e cooperativas, a incidência em políticas públicas e a adoção da reciclagem popular.

Cibele Kuss
Secretária executiva da FLD

Alex Cardoso
Membro da equipe de Articulação do MNCR



QUEM SOMOS?

Somos catadoras e catadores de materiais recicláveis, principais agentes da cadeia produtiva da reciclagem, as pessoas que mais contribuem com a gestão dos resíduos sólidos em nossas cidades, realizando de forma mais eficiente a coleta, a triagem e a destinação de milhares de toneladas de materiais recicláveis.

A maioria de nós ainda está trabalhando de forma isolada, sendo explorada nas ruas e nos lixões do nosso país, sem equipamentos adequados e sem a garantia de direitos. Somos lutadoras e lutadores do povo brasileiro, buscando sobreviver, sustentando nossas famílias e realizando revoluções diariamente para termos uma vida digna. Somos mulheres e homens, descendentes de escravos e dos quilombos, de indígenas que lutaram para defender suas terras e suas famílias, somos fruto de toda a luta histórica das trabalhadoras e dos trabalhadores, pelo reconhecimento e valorização do povo brasileiro.

Lutamos diariamente pela valorização das pessoas, pela defesa da natureza, contribuindo para a continuação da vida no planeta. Estamos unidas e unidos a outros movimentos sociais, para garantir que o povo brasileiro seja o protagonista de sua própria história. Na prática, com as mãos no lixo, damos um exemplo de solidariedade. Ao praticar a economia solidária, organizamos nossas cooperativas e associações, nossas redes e nossas fábricas a partir da autogestão e da solidariedade, garantindo o avanço coletivo das catadoras e dos catadores.

Para avançar mais, precisamos conhecer nossa própria organização, planejar e executar de forma coletiva, para que todas catadoras e todos catadores sejam reconhecidos e valorizados. As brasileiras e os brasileiros são parte da América Latina, com todas as suas características e contradições. Neste pedaço do mundo, vivemos e lutamos.



MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (MNCR)

Os princípios são os referenciais mais importantes para guiar a ação de quem faz parte de um movimento que quer transformar a sociedade. Eles orientam a ação de todas as catadoras e de todos os catadores que fazem parte do MNCR, desde as bases até a comissão nacional. Os princípios são a verdadeira essência e a base da transformação tanto dos sujeitos como da sociedade. São eles que vão garantir a ética e a conduta das e dos participantes desta grande luta. Mas somente têm algum valor se forem efetivados na prática e se forem cobrados diariamente, através do coletivo de catadoras e catadores.

ARTIGO 1º

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) propõe a autogestão e organização das catadoras e dos catadores, através da constituição das Bases Orgânicas. Ali, a participação de todas as catadoras e de todos os catadores que pretendem ajudar a construir a luta pelos seus direitos é garantida. Ao mesmo tempo, os princípios determinam deveres com a Base Orgânica, amparados pelo critério de democracia direta: todas e todos têm voz e voto nas decisões, conforme critérios constituídos nas bases de acordo.

ARTIGO 2º

O MNCR tem na ação direta popular, bem como outras formas de mobilização, um princípio e método de trabalho, que rompe com a apatia, a indiferença e a acomodação de muitos companheiros(as). Este princípio deve partir desde a construção inicial dos galpões e sua manutenção, não esperando que caia tudo pronto do céu, assim como em mobilizações nas grandes lutas contra a privatização do saneamento básico e da gestão dos resíduos, contribuindo para a preservação da natureza, mas também lutando pelo devido reconhecimento e valorização da profissão das catadoras e dos catadores.

Autogestão - É a prática econômica em que os trabalhadores são os donos das ferramentas e equipamentos de produção. Autogestão é o modo de organizar o trabalho sem patrões, tendo a decisão, o planejamento e a execução sob controle das próprias trabalhadoras e dos próprios trabalhadores.

Democracia direta - É forma de decisão tomada pela participação coletiva e responsável da base. Uma decisão pode ser feita por consenso ou por maioria de votos, mas sempre deve respeitar antes de tudo a exposição das ideias e o debate.

Ação direta - É um princípio e método que carregam o sentido do protagonismo do povo auto-organizado, ou seja, é o povo que deve provocar as transformações, com o exercício de suas próprias forças, união, organização e ação. Não se deve viver esperando que as outras pessoas façam por nós. Nada vem de graça. É preciso que nos esforcemos para mudar o mundo. A ação direta pode ser da pessoa para o grupo, do grupo para a base, da base para o movimento e do movimento para a sociedade.



ARTIGO 3º

O MNCR busca garantir a independência de classe em relação aos partidos políticos, governos e empresários, e luta pela gestão integrada dos resíduos sólidos com participação ativa das catadoras organizadas e dos catadores organizados, desde a execução da coleta seletiva com quem trabalha na rua até a triagem e o beneficiamento final dos materiais. Também é preciso buscar tecnologias viáveis para o controle da cadeia produtiva, firmando com os poderes públicos contratos que nos garantam o repasse financeiro pelo serviço prestado à sociedade, e cobrando das empresas privadas, que são as produtoras de resíduos, o devido pagamento para nossa contribuição na reciclagem.

A **independência de classe** significa que a união do povo, nossa luta e organização não podem ser enfraquecidas por diferenças partidárias. Não é possível se deixar manipular ou corromper por ofertas que vêm das classes dominantes e governos.

Ao mesmo tempo, não significa ignorar as diferenças; sabemos que elas existem e são saudáveis, mas não podem ficar acima do movimento a ponto de dividi-lo. É a “independência de classe” que garantirá que não soframos manipulações futuras.

ARTIGO 4º

No MNCR, ao contrário do individualismo e da competição, buscamos o apoio mútuo entre as companheiras e os companheiros, praticando no dia-a-dia das lutas a solidariedade de classe com os outros movimentos sociais, sindicatos e entidades, brasileiras e de outros países. É preciso conquistar o “direito à cidade”: significa local para

o trabalho e moradia digna para todas e todos, educação, saúde, alimentação, transporte e lazer. Também é preciso lutar pelo fim dos lixões e sua transformação em aterros sanitários - mas com a transferência das catadoras e dos catadores para galpões que tenham estruturas dignas. É preciso garantir a coleta seletiva, para a sustentação de todas as famílias, com creches e escolas para as crianças.

Apoio mútuo ou **ajuda mútua** é o princípio que orienta nossa atitude para a prática que contribui para a construção da solidariedade e da cooperação. É uma atitude contrária aos princípios da competição, do egoísmo, do individualismo e da ganância.

Solidariedade de classe é o princípio histórico da união de todas as pessoas pobres. A sociedade que vivemos está dividida em classes: pessoas pobres e ricas, pessoas que oprimem e que são oprimidas, pessoas que mandam e aquelas que obedecem. Catadoras e catadores fazem parte das classes oprimidas, porém existem vários outros setores de classes oprimidas pelo sistema capitalista, como: as pessoas sem terra, os sem teto, os povos indígenas, negras e negros, quilombolas, trabalhadoras e trabalhadores assalariados etc.

É importante compreendermos isso. Se lutarmos sozinhas e sozinhos não alcançaremos nada; a verdadeira vitória só vai acontecer com uma profunda transformação da sociedade, onde não existam mais ricos e pobres, opressores e oprimidos, mas, sim, liberdade e igualdade. Para construirmos essa nova sociedade, temos que construir solidariedade com todos os setores das classes oprimidas.



ECONOMIA SOLIDÁRIA

O atual modo de produção, orientado pelo sistema econômico capitalista, promove relações desiguais entre as pessoas; não leva em conta a vida, mas sim a acumulação de dinheiro e poder. Muitas e muitos ainda são explorados e explorados e, dentro de fábricas, lojas, em grandes mercados, trabalham muito e ganham pouco. Enquanto seu salário possibilita comprar comida, pagar luz e água, o lucro fica na mão do patrão, que enriquece cada dia mais.

Como forma de resistência a este sistema perverso de privatização do trabalho surge a Economia Solidária, na promoção da organização coletiva para a geração de trabalho e renda, sem patrão e sem empregado, sem explorar as outras e os outros, sem querer tirar vantagem, respeitando o meio ambiente e o saber de cada uma e de cada um, todas como donas

e todos como donos, tendo como princípios a cooperação, a autogestão e a solidariedade.

O termo economia solidária refere-se a formas de produção e de troca que visam satisfazer as necessidades humanas e expandir suas capacidades, através de relações sociais com base em diferentes graus de cooperação, de associação e de solidariedade.

No Brasil, a Economia Solidária nasce de iniciativas de pessoas que buscam o associativismo como forma de organização do trabalho e se fortalece a partir do apoio de entidades, organizações comunitárias e religiosas. Estas iniciativas recuperam o papel central do trabalho, em vez do capital, e focam na melhoria das condições de vida das famílias e de seus membros. A economia solidária é um processo

de criação pelas trabalhadoras e pelos trabalhadores para mudar as relações econômicas injustas e exploradoras. A solidariedade é seu aspecto mais importante. As principais características de empreendimentos econômicos solidários (EES) são a propriedade coletiva dos meios de produção, pelas pessoas que os utilizam para produzir; gestão democrática; e distribuição da receita líquida e das sobras.

As iniciativas da economia solidária têm como objetivo a sustentação da vida de trabalhadoras e trabalhadores e suas famílias e seguem uma lógica diferente das empresas capitalistas, que são voltadas para o lucro. Esta lógica se expressa nos princípios norteadores dos empreendimentos econômicos solidários: viabilidade econômica associativa, autogestão, cooperação, solidariedade e bem-viver.

No ano de 2003, a partir da proposição da sociedade civil, o Governo brasileiro instituiu a economia solidária enquanto política públi-

ca, criando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego a Secretaria Nacional de Economia Solidária - Senaes -. Segundo decreto, a Senaes tem como objetivo “viabilizar e coordenar atividades de apoio à Economia Solidária em todo o território nacional, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo e solidário”.

Muitos são os programas e ações que a Senaes desenvolve para fortalecer os EES. Dentre eles, destacamos o Cadastro Nacional de EES (Cadsol), um sistema de inclusão de dados dos grupos que se organizam para o trabalho a partir da Economia Solidária. O cadastro ajudará a divulgar os EES em atividade no país e vai permitir às e aos seus participantes o acesso às políticas públicas nacionais de Economia Solidária e demais políticas e a **programas públicos de financiamento, crédito, aquisição e comercialização** de produtos e serviços, entre outros.



A partir da Economia Solidária e com apoio da FLD, a Uniclclar foi contratada para recolher material reciclável produzido no Dia da Igreja 2014, do Sínodo Nordeste Gaúcho/IECLB

SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Quando falamos sobre relações de gênero, estamos nos referindo, em princípio, às relações entre mulheres e homens - que, na maioria das vezes, envolvem muitas situações de desigualdade, que são vistas como naturais.

As diferenças físicas entre mulheres e homens são biológicas. Já as desigualdades são construídas e ensinadas. Aprendemos desde a infância que “meninos não choram” e que as meninas são frágeis e delicadas. Isso fica ainda pior quando as meninas são ensinadas a desempenhar os afazeres domésticos com dedicação, enquanto que os meninos são educados e incentivados a buscar uma carreira profissional, para serem os provedores do lar.

Se as desigualdades são construídas, podem ser desconstruídas. Mudar essa realidade de desigualdades é o primeiro passo rumo a uma sociedade mais justa e digna para mulheres e homens. Uma sociedade sustentada por relações injustas não promove vida digna, mas sim opressão e desigualdade.

Um dos problemas graves resultantes de relações injustas de gênero é a **violência doméstica**. Esta envolve atos de violência que acontecem no ambiente familiar, do lar ou com pessoas que convivem em um mesmo espaço diariamente, tendo como consequências danos físicos, sexuais, econômicos, patrimoniais, morais e psicológicos.

TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Violência sexual: dano causado por meio de força física e psicológica, que obriga a outra pessoa a executar ato sexual contra sua vontade. Pode ocorrer através do sexo forçado no casamento, abuso sexual infantil ou adulto, assédio sexual, insinuações constrangedoras ou palavras desrespeitosas.

Violência física: dano por meio da força física ou algum tipo de arma, podendo provocar ou não lesões externas, internas ou até mesmo a morte.

Violência emocional e psicológica: exclusão, invisibilização, insultos, culpabilização, isolamento, críticas constantes,

ridicularização, humilhações, ameaças, agressões.

Violência do abandono: omissão em prover as necessidades biológicas e emocionais de pessoa em condição de desenvolvimento e/ou dependência.

Violência econômica ou patrimonial: A pessoa sofre esta violência quando é impedida de trabalhar, estudar e buscar autonomia financeira. Quando seus pertences são destruídos, danificados ou roubados.

Violência moral: Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

INFORME-SE:

Onde posso buscar ajuda em caso de violência doméstica?

Através da **ESCUTA LILÁS** ou o **DISQUE180** procure saber quais os serviços que o seu município dispõe. Entre eles, podemos mencionar: a Patrulha Maria da Penha, da Brigada Militar; Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Coordenadoria Municipal da Mulher; Fórum Municipal da Mulher; casas abrigo ou grupos organizados da sociedade civil que atuam na garantia de direitos das mulheres.

LEI MARIA DA PENHA (11.340\2006)

A Lei Maria da Penha existe para criminalizar a violência doméstica e familiar contra a mulher, considerada aquela praticada pelo marido, ex-marido, ex-namorado, companheiro, filho, irmão, pai ou qualquer homem que tenha ou teve vínculo afetivo com a mulher vítima de violência.

A lei diz, no artigo 5º, que “configura violência doméstica e familiar contra a mulher, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento

físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial”.

DATAS SIGNIFICATIVAS

8 de março, Dia Internacional da Mulher

- Em 1910, a Segunda Conferência Internacional da Mulher Socialista, realizada em Copenhague, Dinamarca, delibera que “deverá ser organizado um dia das mulheres específico, com o principal objetivo de promover o seu direito ao voto”. Em 1921, na Terceira Conferência Internacional, é aprovada a comemoração do Dia Internacional da Mulher que, a partir de 1922, passa a ser celebrado no dia 8 de março.

Campanha Internacional dos 16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres

- realizada nos meses de novembro e dezembro, a campanha tem início no dia 25 de novembro, Dia Internacional de não Violência contra as Mulheres, e segue até o dia 10 de dezembro, Dia Mundial dos Direitos Humanos. No Brasil, a campanha começa no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

**A VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER
NÃO É O MUNDO
QUE A GENTE QUER!**



O DIA A DIA DE LUTA DA CATADORA CAROLINA MARIA DE JESUS

13 de maio de 1958. Hoje amanheceu chovendo. É um dia muito simpático para mim. É o dia da abolição. Dia que comemoramos a libertação dos escravos.

(...) Continua chovendo. Eu tenho só feijão e sal. A chuva está forte. Mesmo assim, mandei os meninos pra escola. Estou escrevendo até passar a chuva, para eu ir lá no Senhor Manuel vender os ferros. Com o dinheiro dos ferros vou comprar arroz e linguiça. A chuva passou um pouco. Vou sair.

(...) Eu mandei o João pedir um pouquinho de gordura a Dona Ida. Ela não tinha. Mandei-

-lhe um bilhete assim:

- Dona Ida peço-te se pode me arranjar um pouco de gordura, para eu fazer uma sopa para os meninos. Hoje choveu e eu não pude ir catar papel. Agradeço. Carolina.

(...) Fui pedir um pouco de banha a Dona Alice. Ela deu-me a banha e arroz. Era 9 horas da noite quando comemos.

E assim no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravidão atual – a fome!

*(Carolina Maria de Jesus.
Quarto de Despejo, p. 27)*



Foto: Divulgação

Esse trecho foi escrito há mais de cinquenta anos, por uma companheira catadora, negra, moradora da antiga favela do Canindé na cidade de São Paulo, mãe solteira de três filhos. Com os papéis que recolhia nas ruas, além de sustentar a família escreveu um diário contando sobre seu dia-a-dia. A história de vida de Carolina Maria de Jesus ficou conhecida em todo o mundo, pois seu diário foi publicado como livro e teve milhares de cópias vendidas.

Assim como a história dela existem muitas histórias parecidas. O seu relato mostra uma vivência que é comum na realidade de mulheres catadoras de materiais recicláveis, pois estamos nas cooperativas e associações garantindo o sustento de nossas famílias a partir da coleta e triagem dos materiais recicláveis.

Mas assim como Carolina, não ficamos apenas aguardando um amanhã melhor. Adquirimos consciência, nos organizamos, praticamos a solidariedade e lutamos contra as desigualdades no nosso país, que são marcadas pela divisão de classes, escravidão, pela servidão por dívida, pela exploração e pelo machismo.

As mulheres são responsáveis pela família na sociedade machista na qual vivemos. Fomos criadas e cobradas para atuar apenas dentro de nossas casas, lavando, passando, fazendo comida, cuidando dos maridos, das filhas e dos filhos e de pessoas idosas. Essa realidade se divide com a busca pelo sustento, o cuidado, a moradia e a briga diária para que direitos básicos e essenciais sejam garantidos, como por exemplo: creche, saúde, educação, energia elétrica, água encanada, esgoto etc.

A maior parte dos trabalhos considerados sem valor é exercida pelas mulheres, que costumam ter jornada de trabalho dupla, tendo que se submeter a rotinas exaustivas, ganhando menos que os homens, além de serem cada vez mais economicamente responsáveis por suas famílias. Não é diferente no trabalho da reciclagem, sendo que atualmente as companheiras mulheres catadoras representam cerca de 70% da categoria, sendo a maioria negra e chefe de família. Estão em processo de luta pelo protagonismo e pelo reconhecimento dentro

e fora da categoria.

Não podemos esquecer que enquanto mulheres precisamos não só gritar para sermos vistas e ouvidas em vários lugares, mas nos organizar, nos valorizar e principalmente nos articular, para garantir na prática o nosso protagonismo, na política, nos movimentos sociais, nas ruas, no trabalho, na família etc. Somos a maioria e temos que fazer com que nossas urgências e necessidades se tornem comuns. O cuidado com as crianças, o sustento da família e a superação da violência são questões que devemos enfrentar coletivamente. Somos capazes. Unidas e articuladas, já conseguimos alcançar conquistas e reconhecimento.

Assim como as mulheres sofrem com a desigualdade e injustiça, também as pessoas negras em relação às brancas, as pessoas pobres em relação às ricas. Nossa tarefa é transformar essa realidade, nos organizando e fazendo com que companheiros passem a ser reais parceiros, combatendo juntos, lado a lado este tipo de sociedade. É preciso que companheiros entendam que a luta pela liberdade e igualdade só será completa quando as mulheres e seus sentimentos, seu trabalho e suas capacidades forem respeitadas.

A história de vida das mulheres catadoras de materiais recicláveis é marcada por muita luta para vencer as dificuldades do dia-dia. Somos as primeiras a acordar, organizar os filhos para escola, organizar o café da manhã, a casa, e ainda somos as primeiras a chegar na cooperativa e nos locais de trabalho. Muitas mulheres são referência em organização do trabalho e de gestão, sendo as últimas a sair no final do dia - termina uma jornada de trabalho e começa outra em casa, com a organização da janta.

O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Violência contra a mulher é uma expressão usada para denunciar agressões que as mulheres sofrem. Elas vão desde a violência verbal até a agressão física. Essa violência é fruto de uma sociedade machista, construída com base nas desigualdades entre homens e mulheres e na discriminação e dominação.

O que você pode fazer para superar esta violência?

Crie um grupo de apoio mútuo entre as mulheres.

Organize um debate na sua cooperativa, no seu bairro.

Companheiro, avalie sua conduta enquanto homem na sociedade.

Faça parte desta luta, seja a diferença!

“O primeiro ferro marca a violência
nas costas
depois o ferro alisa a vergonha nos
cabelos
na verdade o que se precisa é reciclar
o ferro
é derreter todos os elos dessa corrente
de opressão

o ferro que tanto marca um dia nos
dá força...
... e de tonelada em tonelada
tiram os nossos sustento dele”.

*Adaptação livre do
poema “Ferro”, de Luiz Silva*

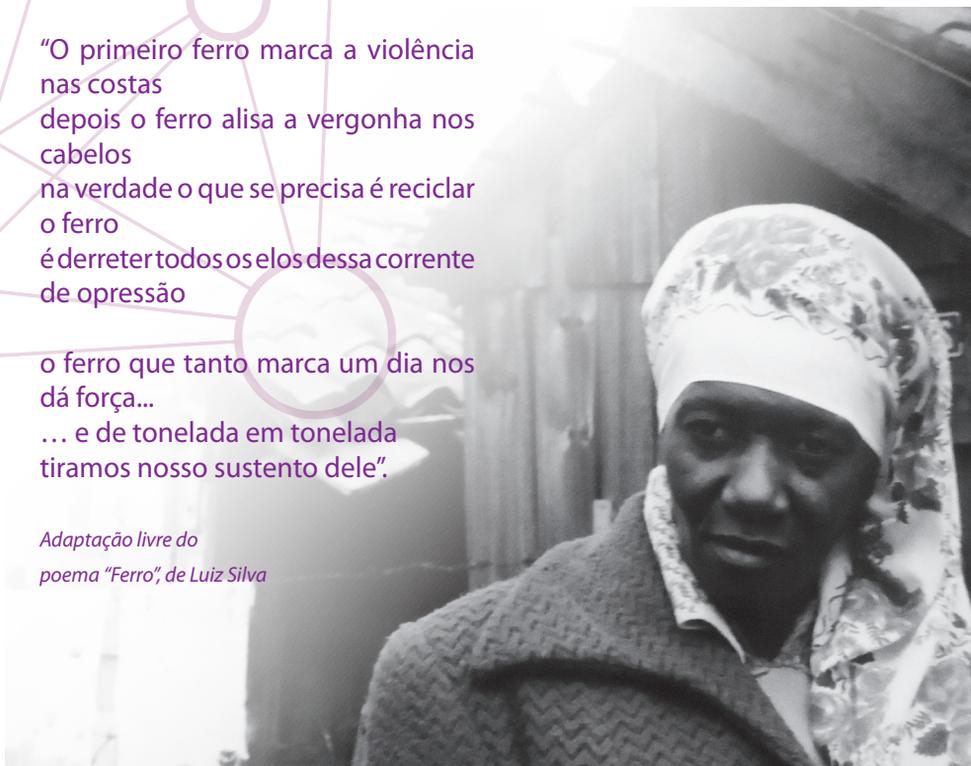


Foto: Divulgação

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política de Assistência Social é um conjunto de ações desenvolvidas pelos governos em diálogo com a sociedade civil, que, através de programas, serviços e ações buscam a garantia de direitos sociais e as condições dignas de vida para população.

Segundo artigo 203 da constituição Federal, “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, ou seja, todas e todos que necessitem acessar os serviços sociais poderão fazê-lo, independente do pagamento de taxas, impostos.

A seguir, relacionamos alguns serviços e programas sociais para que você saiba como funcionam e como poderá acessá-los:

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS é uma unidade pública que funciona como a porta de entrada da comunidade para o acesso aos programas sociais. Nestes locais, você encontra uma equipe de profissionais de diferentes áreas, entre elas do serviço social e psicologia, que trabalham coletivamente para a superação das situações de vulnerabilidade e no fortalecimento das famílias.

O principal serviço desenvolvido pelo CRAS é de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como foco o trabalho com famílias no atendimento a situações de perda de vínculos, fragilidade estrutural desencadeada pela pobreza, drogradição, violência, abandono, entre outros.

ENTRE OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELOS CRAS ESTÃO:

- Entrevista familiar.
- Visitas domiciliares.
- Palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos.
- Grupo: oficina de convivência e de trabalho socioeducativo para famílias e indivíduos.
- Ações de capacitação e de inserção produtiva.
- Campanhas socioeducativas.
- Encaminhamento e acompanhamento de famílias, seus membros e indivíduos.
- Reuniões e ações comunitárias.
- Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais.

PROCURE O CRAS DE SUA REGIÃO E PARTICIPE

OBJETIVOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA:

- I. a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II. o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III. a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV. a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V. a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. *

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda que beneficia famílias em situação de pobreza em todo o país.

Para acessar este programa é necessário dirigir-se até o CRAS de sua região portando RG, CPF, título eleitoral e certidão de nascimento dos filhos e realizar a inclusão dos dados de sua família no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais (CadÚnico). Com base nesses dados é feita a seleção das famílias que serão beneficiadas.

**PROCURE O CRAS
E INFORME-SE!**

Importante: no CadÚnico, informar a profissão de catadora ou catador, pois somos público prioritário do Bolsa Família.

Importante ressaltar que para acessar o benefício a renda per capita da família, ou seja, de todos os membros não pode passar de R\$ 154,00 por pessoa. Também a família que adquirir o benefício deverá cumprir com critérios de saúde e escolaridade.



CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CREAS é uma unidade pública do Estado que oferta serviços da proteção especial, especializados a pessoas em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.). Assim como o CRAS o CREAS possui uma equipe com profissionais de diferentes áreas que poderão auxiliá-lo.

Conforme Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Resolução nº 109 de 11 de dezembro de 2009, o CREAS pode ofertar os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
- Serviço Especializado em Abordagem Social

Caso você saiba de algum caso que envolva violações de direitos de toda a população, especialmente com crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTQTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), disque 100 (Disque Direitos Humanos).

CONQUISTAS NA ÁREA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Todas as conquistas das catadoras e catadores são fruto de nosso próprio esforço, da nossa própria luta. Com muita dedicação, vontade e organização, expusemos a situação de nosso trabalho ao país.

Em 2001, nós, catadoras e catadores, juntamente com a população em situação de rua, organizamos nosso congresso nacional com a presença de 1.800 delegadas e delegados de todos os estados brasileiros. Nessa ocasião, criamos nosso primeiro documento reivindicativo, a Carta de Brasília, que segue sendo um documento orientador importante para luta do MNCR. Mais de 5 mil companheiras e companheiros participaram da primeira marcha em Brasília, formando assim o movimento nacional.

Em 2006, realizamos o encontro com 2 mil participantes. Fizemos então a segunda marcha nacional de Brasília, que reivindicou principalmente investimento para a criação de postos de trabalho como forma de reconhecimento e valorização das catadoras e catadores de materiais recicláveis na gestão integrada dos resíduos.

Além das mobilizações nacionais, muitas companheiras e muitos companheiros realizaram protestos e atividades em suas cidades, lutando pelo direito de circular com carrinhos e carroças pelas ruas, por trabalho digno, por galpões, pela coleta seletiva solidária e pela participação na gestão integrada dos resíduos.

A conquista da política pública acontece somente com pressão social, ou seja, com ação direta de grupos organizados da sociedade. A política pública não é uma ação exclusiva dos

governos. Abaixo algumas políticas públicas conquistadas:

1. A inclusão da catadora e do catador como categoria de ocupação no Código Brasileiro de Ocupações do Ministério do Trabalho – CBO (2002).
2. A destinação de imóveis vazios para área de trabalho e moradia de catadoras e catadores.
3. A instauração do decreto no. 5940, de 25 de outubro de 2006, que institui a coleta seletiva solidária em órgãos públicos federais.
4. A alteração da Lei 8666/83 (Licitações) que dispensa a licitação para as cooperativas e associações de catadoras e catadores.
5. A aprovação da Lei Nacional de Saneamento 11.445 de 2007, que inicia o tratamento da política de resíduos sólidos.
6. A aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos 12.305 de 2010, que reconhece catadoras e catadores como importantes atores da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos e garante a prioridade de contratação de cooperativas e associações de catadoras e de catadores para prestação de serviços de limpeza urbana.
7. Instituição do Programa Pró-Catador

por meio do decreto federal 7.405 de 23 de Dezembro de 2010, que articula as ações do governo federal em apoio às cooperativas e associações de catadores(as);

8. A instauração do decreto regulamentador da PNRS, 7.404 de 2010, que prioriza a participação dos catadores nos sistemas de logística reversa.

Essas são nossas conquistas, mas a luta está longe de terminar. Nossa tarefa é pressionar, fiscalizar, nos organizar e mobilizar para colocar todos esses direitos conquistados em prática no Brasil inteiro.

Cada uma dessas leis fortalece o nosso projeto produtivo da Reciclagem Popular, que tem como objetivo a distribuição da riqueza, do poder e do conhecimento.

RECICLAGEM POPULAR

O QUE É A RECICLAGEM POPULAR?

São as práticas que fazem parte da cadeia produtiva da reciclagem realizadas pelas catadoras e pelos catadores, desde a coleta, triagem, compostagem, enfardamento, beneficiamento e industrialização dos materiais recicláveis.

MAS POR QUE POPULAR?

Na nossa caminhada aprendemos muito. Entendemos o papel dos atravessadores que exploram nosso trabalho. Sofremos com as empresas de coleta de lixo, que muitas vezes fazem um serviço mal feito. Pois bem, os atravessadores e as empresas de coleta fazem parte do ciclo da reciclagem, mas não praticam a reciclagem popular. Quando dizemos Reciclagem Popular, significa que lutamos para que esse ciclo se transforme.

As práticas da reciclagem popular são diferentes das práticas empresariais. Mas no que são diferentes? O objetivo da empresa é o lucro. Quem decide é o patrão. Trabalhadoras e trabalhadores devem produzir sem questionar.

Os objetivos da reciclagem popular são a distribuição da riqueza, do poder e dos conhecimentos gerados a partir dos resíduos.



DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA

A distribuição da riqueza está relacionada com a quantidade de trabalho realizada na cadeia da reciclagem e a concentração do resultado econômico resultante dessa atividade. Atualmente, as catadoras e os catadores realizam 90% do trabalho dessa cadeia produtiva, mas são compensadas e compensados com apenas 10% da riqueza produzida em todo o ciclo.

Queremos a transformação dessa realidade. Já existe um caminho apontado. A municipalidade precisa fazer contratos de prestação de serviço justos e transparentes, priorizando cooperativas e associações de catadoras e de catadores. Donas e donos de indústrias, poluidores pagadores, precisam se responsabilizar pelos custos do resíduo que produzem e devem contratar cooperativas e associações para realizar parte do processo de logística reversa.

A reciclagem popular se fortalecerá por meio da remuneração justa pelos serviços prestados e por meio do avanço das organizações de catadoras e de catadores na cadeia produtiva da reciclagem. Além da coleta e triagem, as cooperativas realizam o beneficiamento industrial do material reciclável. O resultado econômico desse avanço será distribuído entre todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores.



Dessa forma, na reciclagem popular, todas as etapas são valorizadas e todas e todos recebem remuneração justa - desde a pessoa que realiza a coleta de rua até aquela que trabalha na indústria.

DISTRIBUIÇÃO DOS CONHECIMENTOS

Os conhecimentos referentes aos resíduos, por sua vez, encontram-se concentrados em poucas áreas do saber. Eles estão presos nas universidades, nas empresas de consultoria, nos departamentos da prefeitura e, em geral, não consideram as práticas por nós desenvolvidas. Mas esta realidade está mudando. Com a nossa experiência e os conhecimentos produzidos a partir dela, participamos com a comunidade das decisões sobre a gestão dos resíduos sólidos em nossas regiões. Nesse processo aberto e transparente estamos aprendendo, ensinando e decidindo coletivamente como gerir os resíduos.

DISTRIBUIÇÃO DO PODER

A concentração do poder é ao mesmo tempo causa e consequência dos problemas anteriores e é alterada à medida que mais pessoas se tornam sujeito desse processo. A Reciclagem Popular é uma proposta da nossa categoria, que envolve toda a sociedade. A Política Nacional de Resíduos Sólidos aponta para a democratização da tomada de decisão sobre a gestão dos resíduos sólidos. Ela introduz a responsabilidade compartilhada, o controle social e a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos. Ao mesmo tempo, estimula a não geração, redução, reutilização e a reciclagem dos resíduos, minimizando a produção dos rejeitos. Dessa forma, convida todas e todos a tomarem consciência sobre suas práticas e a assumirem as responsabilidades em relação ao resíduo produzido. O poder de decisão é da coletividade.

FORTALECIMENTO DA RECICLAGEM POPULAR

Atualmente, a maioria de nossas bases realiza a coleta, a triagem e o enfardamento do material. Algumas organizações de catadoras e de catadores realizam a comercialização coletiva e o beneficiamento industrial.

Grande parte de nossas bases está sendo contratada pelos serviços de logística reversa. Muitas cooperativas e associações estão sendo contratadas pelas prefeituras para prestar o serviço público de Coleta Seletiva Solidária. Isso significa que a reciclagem popular está crescendo e amadurecendo.

As catadoras e os catadores são historicamente responsáveis pelos altos índices de reciclagem brasileiros (principalmente alumínio, papel e alguns tipos de plásticos). Com a obrigatoriedade da coleta seletiva, o volume de material a ser reciclado irá aumentar, mas a indústria não está preparada para absorver essa demanda.

Para favorecer a construção de relações justas e solidárias a partir dos resíduos, é preciso investir na população que historicamente trabalha nesse setor e enfrentar a exploração à qual estamos submetidas e submetidos. Para tanto, é preciso desenvolver a indústria da reciclagem popular.

Enquanto expandimos a coleta seletiva solidária em uma ponta, são necessárias políticas públicas para ampliar a capacidade de processamento industrial do material na outra. São nossas cooperativas que devem ser fortalecidas para a industrialização do material.

Atualmente, as indústrias recicladoras ca-

pitalistas estão concentradas nas regiões sul e sudeste do país. Além disso, estão focadas em apenas alguns materiais. Não há indústria para todos os tipos de materiais recicláveis. Isso ocorre porque o seu planejamento é feito segundo interesses de mercado, que sobrepõem os objetivos sociais e ambientais. Dessa forma, em muitas partes do país, material que é reciclável vira lixo, uma vez que não existe indústria para reciclá-lo. Um exemplo concreto é relatado pelas companheiras e pelos companheiros do norte do país, onde não há compradores para o papelão. Por isso, afirmamos: é preciso ampliar e regionalizar a indústria da reciclagem brasileira e torná-la justa.

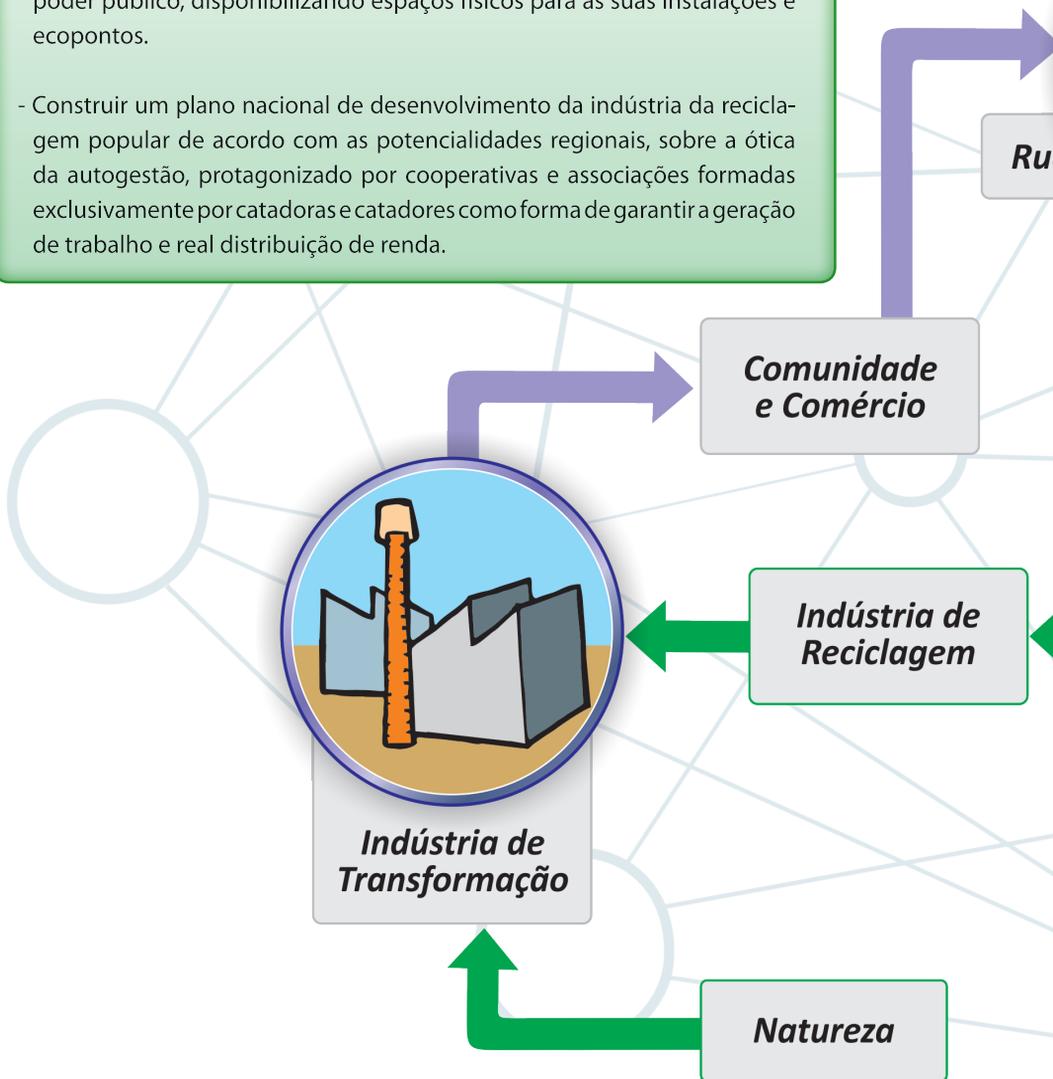
**100% DE RECICLAGEM COM
100% DE INCLUSÃO. LUTAR, CRIAR,
RECICLAGEM POPULAR!**



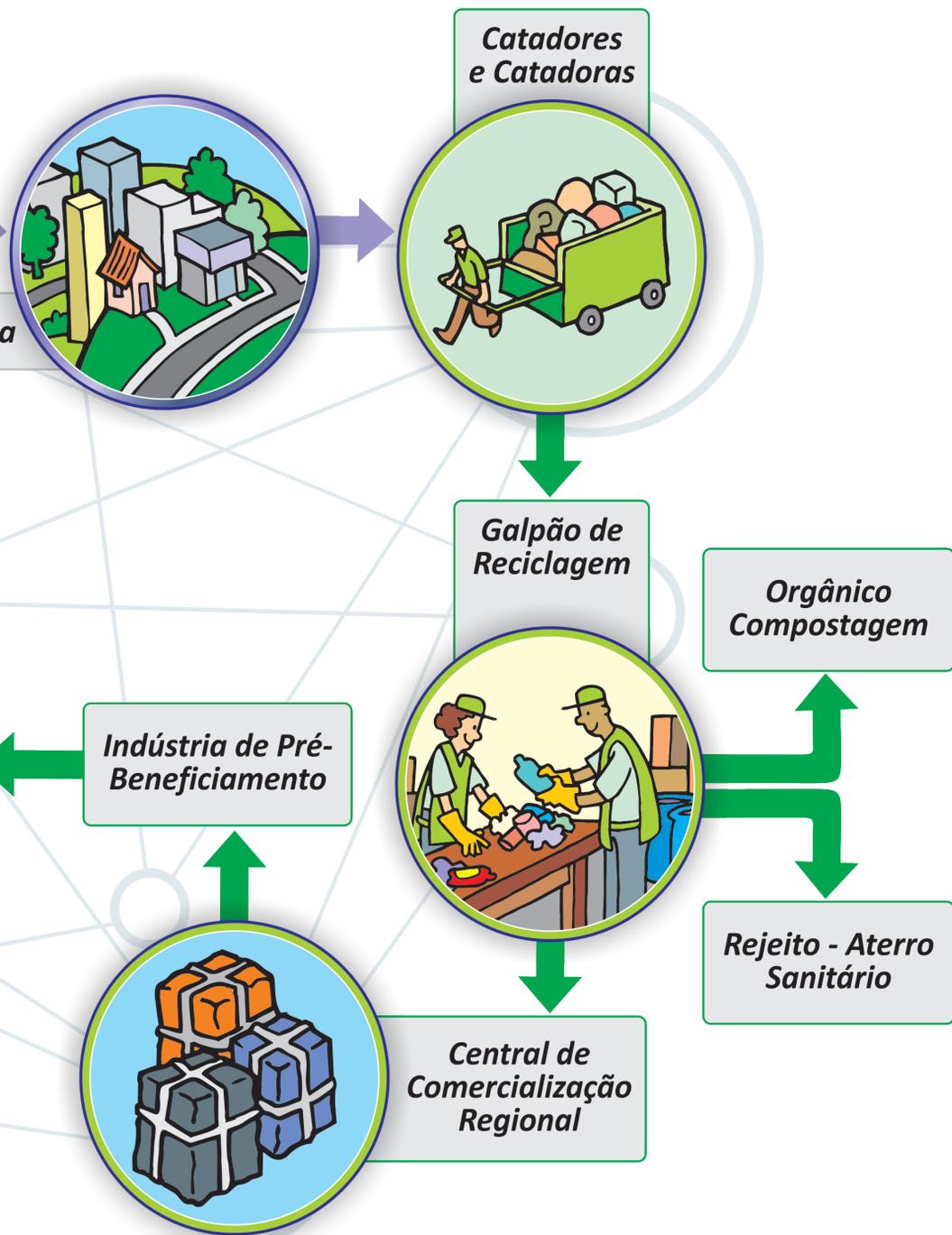
Adriana Escobar de Oliveira faz a triagem na Ascat, em Porto Alegre (RS)

PROPOSTAS APROVADAS NA 4ª. CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (2013):

- Garantir recursos financeiros para que os municípios e Distrito Federal tenham condição para que as cooperativas/ associações de catadores de materiais recicláveis executem o trabalho de coleta seletiva, triagem e educação ambiental nas regiões de sua localização, com a devida remuneração pelo poder público, disponibilizando espaços físicos para as suas instalações e ecopontos.
- Construir um plano nacional de desenvolvimento da indústria da reciclagem popular de acordo com as potencialidades regionais, sobre a ótica da autogestão, protagonizado por cooperativas e associações formadas exclusivamente por catadoras e catadores como forma de garantir a geração de trabalho e real distribuição de renda.



GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS



POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS)

As decisões sobre as políticas devem refletir a vontade do povo, somente assim elas serão universais, estendidas a todos. Mas para isto é preciso: CONSTRUIR, COBRAR e FISCALIZAR a política pública!

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi aprovada em 2010. O MNCR participou ativamente do processo de sua construção. Junto com entidades de apoio, gestores e defensores públicos, solicitamos a inclusão de diversos pontos. O modelo de gestão de resíduos sólidos, baseado em uma visão de mundo, visando o lucro e o poder, já não nos serve mais. Defendemos uma gestão dos resíduos sólidos que reconheça que catadoras e catadores são os principais protagonistas deste setor, e que devem ter garantias de permanecer nele.

Esta lei reconhece a importância do nosso trabalho na coleta, na reciclagem e na logística reversa. Ela assegura o nosso direito de sermos contratados pelas prefeituras. Agora chegou o momento de colocar o nosso direito em prática. Para que a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos seja implantada em nossa cidade, precisamos participar. Precisamos conhecer a lei e saber como e onde participar.

O QUE DIZ A PNRS

A lei apresenta as seguintes definições:

XI - gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a bus-

ca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

XVII - responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei;

VI - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos;

POR UM MODELO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS!

O modelo de gestão de resíduos que temos atualmente não considera a catadora e o catador, não respeita o meio ambiente e não possibilita a participação da comunidade. Defendemos a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, que é garantida por lei. Entenda a diferença dos modelos de gestão.

	Privatista	Integrada	Estatista
Quem executa	Empresa privada	Organizações de Catadores	Órgão público
Quem decide	Empresa privada e prefeitura	Sociedade civil, prefeitura (gestão compartilhada)	Prefeitura
Proteção ambiental	Inexistente ou secundária	É o objetivo central juntamente com o social	É o objetivo central, mas o social é inexistente ou secundário
Tecnologia empregada	Intensiva em capital (incinerador, coleta automatizada)	Intensiva em trabalho (coleta solidária)	Sucateada ou em transição para intensiva em capital
Custo	Por tonelada: “quanto mais lixo, mais dinheiro”	Precificação justa e transparente do serviço	Remuneração do servidor público
Riqueza	Favorece a concentração	Favorece a distribuição	Não favorece a distribuição
Desenvolvimento regional	É prejudicado, o lucro da empresa não permanece na região	É aquecido pela distribuição da riqueza	Não é afetado
Coleta seletiva	Atividade marginal e ineficiente	Atividade principal com expansão para o orgânico	Pouco eficiente
Reciclagem	É prejudicada	É ampliada	É prejudicada
Postos de trabalho	Diminuem	Aumentam, conforme expansão da coleta seletiva	Estável
Catador	Invisibilizado	Cooperativado, remunerado pela execução e participa da gestão	Reduzidos a condição de triadores



Momento histórico: Marcha Nacional do MNCR em Brasília, no ano de 2006

COMO COLOCAR A GESTÃO INTEGRADA EM PRÁTICA?

FÓRUM DE APOIO À COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

O QUE É?

Um fórum é a reunião de um grupo de pessoas que discutem um assunto em comum. Esta reunião pode acontecer uma vez por mês, a cada quinze dias, conforme o grupo definir.

QUEM PARTICIPA?

Podem participar, além de catadoras e catadores que representam uma base, professoras e professores, ambientalistas, estudantes, gestores, funcionárias e funcionários públicos, militantes de movimentos sociais, sindicatos,

organizações da sociedade civil e a comunidade em geral. Todos que querem contribuir para a efetivação da coleta solidária no município podem participar.

IMPORTÂNCIA

É importante que a cidade tenha um fórum de apoio à coleta seletiva solidária. Muitas cabeças diferentes unidas por um mesmo ideal pensam melhor juntas. Nesse espaço, a organização de catadoras e catadores pode contar com apoio para implantar e expandir a coleta seletiva solidária. Além da fração seca dos resíduos, é possível avançar para a coleta dos orgânicos, que também são recicláveis.

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA COM COMPOSTAGEM DO RESÍDUO ORGÂNICO

Coopercicla, em Santa Cecília do Sul (RS) é uma cooperativa formada por pequenas agricultoras e pequenos agricultores que passaram a trabalhar com resíduos sólidos. Atualmente, possuem contratos com sete cidades da região. Operam um aterro sanitário, realizam coleta seletiva e compostagem do resíduo orgânico. Desta forma,

reciclam mais de 80% do resíduo coletado, um dos melhores índices do Brasil.



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Cada município precisa elaborar um plano sobre como irá fazer a gestão dos resíduos sólidos. Esse plano tem validade de 20 anos e deverá ser revisado e avaliado a cada quatro anos. A comunidade deve participar desta construção! Queremos um plano que reflita a realidade do nosso município, que estabeleça a ampliação da coleta seletiva solidária, que

incentive a compostagem e biodigestão.

- Verifique na Secretaria do Meio Ambiente se a sua cidade já possui o plano de gestão integrada de resíduos sólidos.
- Estude o plano.
- Discuta o plano no fórum de apoio à coleta seletiva solidária.
- Caso não tenha plano, pressione para que ele seja construído com participação da comunidade.

O QUE NÃO PODE FALTAR NO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

- Diagnóstico sobre os diferentes tipos de resíduos.
- Diagnóstico sobre o desempenho da limpeza urbana na cidade.
- Apresentação dos custos da limpeza urbana.
- Diagnóstico sobre a situação das catadoras e dos catadores no município.
- Programas que favoreçam a organização coletiva de catadoras e catadores.
- Ações e programas para estruturação e fortalecimento das cooperativas e associações de catadoras e catadores.
- Metas de ampliação da coleta seletiva solidária com inclusão de mais catadoras e catadores.
- Programas de educação ambiental para não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos.

Atenção: o plano não deve prever a incineração, recuperação energética ou tratamento térmico dos resíduos sólidos.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal do Meio Ambiente é um espaço deliberativo da política pública do meio ambiente. Dele participam representantes da prefeitura e da sociedade civil. Seu dever é fiscalizar o cumprimento das políticas ambientais. Caso a PNRS não esteja sendo cumprida no seu município, é possível denunciar nesse espaço. Informe-se sobre o Conselho do Meio Ambiente de sua cidade!

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Queremos a mudança no modelo de gestão dos resíduos sólidos para o fortalecimento da reciclagem popular. Precisamos ficar por dentro dos investimentos previstos em nosso município.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

É um recurso financeiro específico para as políticas ambientais, composto por várias fontes, inclusive de multas por crime ambiental pagas ao município. Podemos reivindicar que parte desse recurso seja investido em políticas voltadas à nossa categoria.

PROPOSTA APROVADA NA 4ª. CONFERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE (2013)

Garantir que recursos provenientes de multas, e de compensação ambiental, também sejam aplicadas em projetos de gestão de resíduos sólidos dos próprios municípios impactados.



PLANO PLURIANUAL (PPA)

É um planejamento de quatro anos elaborado pelo município. A gestão municipal precisa elaborar esse plano no primeiro ano de seu mandato. É a primeira tarefa do prefeito eleito. O plano precisa ser aprovado pela câmara dos vereadores até o final deste mesmo ano. Nesse documento precisa constar quanto e como o município irá investir em gestão dos resíduos sólidos nos quatro anos seguintes. Para a construção do PPA são realizadas audiências públicas.

Precisamos nos organizar, participar, intervir!

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

É elaborada a cada ano e estabelece as regras do orçamento.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

É elaborada no final de cada ano e define o orçamento para o ano seguinte. Precisa estar relacionado com o que foi estabelecido no PPA.

PROCURE O PPA, LDO E LOA DE SUA CIDADE

Esses documentos podem ser facilmente obtidos pela internet ou solicite na prefeitura, câmara de vereadores, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Veja o que está previsto para gestão dos resíduos sólidos e educação ambiental. Os documentos apontam a ampliação da coleta seletiva solidária?

Qual é o orçamento previsto?

Os documentos preveem implantação de compostagem e biodigestão?

LEI DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Ter acesso à informação é um direito da cidadã e do cidadão. Tornar a informação acessível é obrigação do poder público.

Exija o acesso. Esse direito é seu. Há uma lei federal específica para fortalecer esse direito. Ele foi aprovado em 18 de Novembro de 2011. Seu número é 12.527.

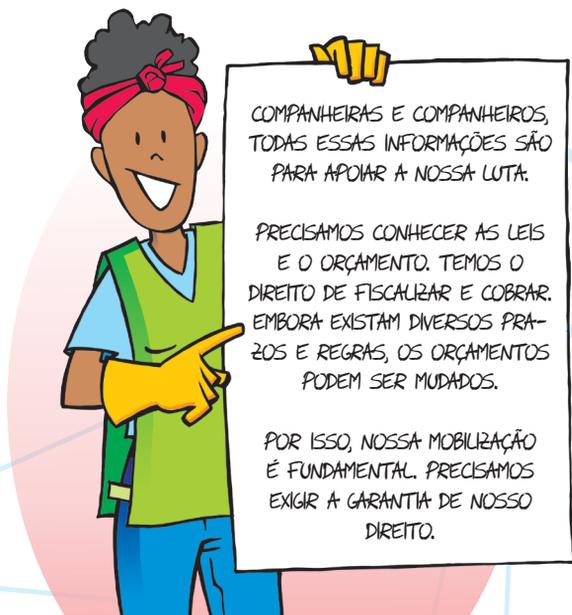


TAXA DO LIXO DIFERENCIADA

Cada residência atendida pelo serviço de limpeza urbana contribui com o custeio deste serviço público. Em muitas cidades a taxa do lixo está embutida no IPTU.

É possível estabelecer uma taxa do lixo diferenciada. Dessa forma, quem ganha mais, paga mais e quem ganha menos, paga menos.

Verifique como a taxa é cobrada em seu município.



COMPANHEIRAS E COMPANHEIROS,
TODAS ESSAS INFORMAÇÕES SÃO
PARA APOIAR A NOSSA LUTA.

PRECISAMOS CONHECER AS LEIS
E O ORÇAMENTO. TEMOS O
DIREITO DE FISCALIZAR E COBRAR.
EMBORA EXISTAM DIVERSOS PRA-
ZOS E REGRAS, OS ORÇAMENTOS
PODEM SER MUDADOS.

POR ISSO, NOSSA MOBILIZAÇÃO
É FUNDAMENTAL. PRECISAMOS
EXIGIR A GARANTIA DE NOSSO
DIREITO.

COMO IMPLANTAR A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA EM SEU MUNICÍPIO?

O primeiro passo é apresentar a proposta de coleta porta a porta. O serviço prestado por nós chama-se coleta seletiva solidária. A nossa atividade não se restringe ao simples recolhimento do material, mas buscamos o envolvimento e a compreensão da comunidade. A catadora e o catador, além da coleta porta a porta, realiza a campanha de divulgação e conscientização ambiental. Explicamos a forma correta de separar e a importância de nosso trabalho. Juntas e juntos buscamos construir um sistema eficiente. Com a campanha, moradoras e moradores sentem confiança de que o material coletado terá destino ambiental correto e contribuirá para o sustento de muitas famílias. Dessa forma, construímos esse trabalho de forma solidária entre nós e com a comunidade, que desde o início é nossa principal parceira.

Muitas de nossas organizações de catadoras e catadores organizaram a coleta seletiva solidária em seu bairro ou região. Esse trabalho foi

muito importante, pois permitiu que fôssemos reconhecidos como prestadores de um serviço. Agora, nessa nova fase, organizadas e organizados enquanto associação ou cooperativa, temos o direito à contratação pela prefeitura para prestar esse serviço público. Segundo a lei, temos prioridade nessa contratação. Se em uma mesma cidade existe uma cooperativa ou associação de catadores e uma empresa privada interessada em realizar a coleta seletiva, a preferência é da cooperativa ou da associação.

Além da prioridade, estamos dispensados de licitação, que é um instrumento para possibilitar a concorrência entre empresas. Como não somos uma organização empresarial, estamos dispensados desse procedimento. A contratação de cooperativa ou associação acontece de forma direta. Se tiver mais de uma cooperativa ou associação na cidade, não concorremos entre nós, mas nos organizamos para prestar o serviço conjuntamente.

O QUE DIZ A PNRS

Art. 36. No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana (...)

II - estabelecer sistema de coleta seletiva; (...)

§ 1o (...) o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação.

§ 2o A contratação prevista no § 1o é dispensável de licitação, nos termos do inciso XXVII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

O DIREITO A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

Temos uma forma de prestar o serviço e uma lei que garante nosso direito de contratação. Precisamos nos mobilizar para colocar nosso direito em prática. A organização de catadoras e catadores pode pensar uma estratégia de mobilização na região. Podem ser previstos seminários, caminhadas, debates em torno da

situação dos resíduos sólidos na cidade. Caso existam lixões, é preciso fazer ações para denunciar essa situação e propor a coleta seletiva solidária como forma de inclusão socioeconômica de catadores e catadoras. Dessa forma, vamos lutando juntas e juntos para conquistar o direito à cidade. Conforme a experiência se consolida em uma das cidades, fortalece a luta nas demais.



1. A Política Nacional de Resíduos Sólidos determina que lixões, como o de Uruguaiana (RS), devem ser fechados
2. Em Uruguaiana, catadoras e catadores começam a prestar serviço de Coleta Seletiva Solidária, pagos pela prefeitura
3. Separação de materiais em mesa - Cootracar, Gravataí (RS)



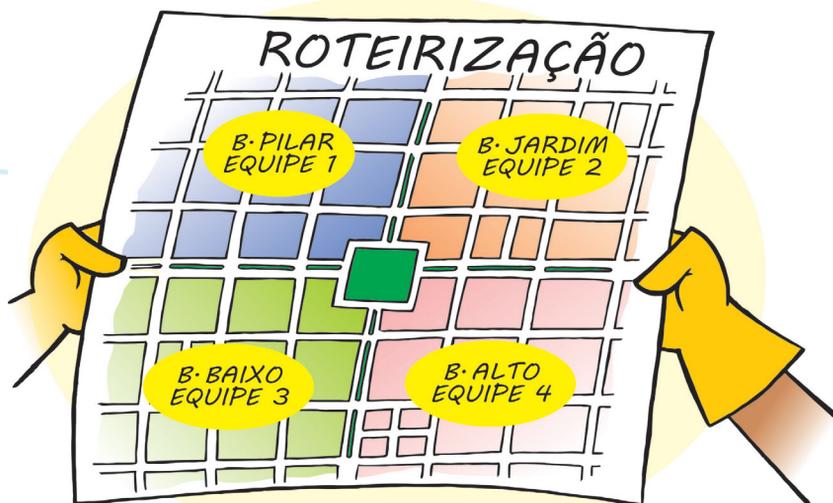
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Cada cidade precisa elaborar um plano próprio para a implantação da coleta seletiva solidária. Nele é identificada a demanda pelo serviço, os locais de sua execução e a descrição do trabalho propriamente dito. É preciso conhecer bem a cidade e pensar uma forma de implantar o serviço, de forma que possamos dar conta e ir avançando a cada período. É possível começar pela região central e alguns bairros. Depois de consolidado o serviço nessa região, ele é expandido para o próximo território. No plano também precisam constar os equipamentos que a cooperativa ou associação dispõe para a realização do serviço. Uma possibilidade é prever a locação de alguns dos equipamentos. Todos os custos precisam ser calculados detalhadamente para subsidiar a negociação com o poder público.

Solicite o plano de trabalho de alguma organização de catadoras e catadores do movimento para servir de referência!

ITENS QUE PRECISAM CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

- explicação da importância do projeto para a cidade com referência às leis vigentes.
- quantidade de catadoras e de catadores envolvidos.
- bairros inicialmente atendidos.
- roteiros de coleta porta a porta com dia e horário que o serviço será prestado em cada bairro.
- equipamentos disponíveis (carrinhos, caminhão, prensa, balança...).
- equipamentos necessários e previsão de aquisição.
- previsão de instalação de ecopontos (preferencialmente áreas públicas) que concentrem o material coletado em determinada região.
- proposta de expansão gradativa do serviço.
- planilha de custos detalhada. Atenção o trabalho da catadora e do catador também deve constar como um custo!



Nesse endereço você encontra materiais com informações que podem ajudar a elaborar o projeto: <http://www.insea.org.br/prestacao-de-servicos-de-coleta-seletiva-por-empresendimentos-de-catadores-instrumentos-metodologicos-para-contratacao/>

O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Após o processo de elaboração do plano de trabalho e reuniões para adequação da proposta, ocorre a elaboração do contrato. O contrato é o instrumento jurídico que contém tudo o que foi negociado. Se fizermos um bom plano de trabalho e um bom processo de convencimento político, teremos um bom contrato. Tudo o que for estabelecido no contrato terá que ser cumprido. Por isso, é um momento que requer muita atenção, troca de informações com municípios e associações de catadoras e catadores que já tenham tido experiências deste tipo e possam ajudar com relatos do que deu certo e o que não deu certo. A assinatura do contrato de prestação de serviço encerra a negociação entre o poder público e a associação ou a cooperativa e indica o início da prestação do serviço.

NO CONTRATO DEVE CONSTAR

- **dispensa de licitação**, de preferência com o número do processo administrativo que autorizou a contratação com a dispensa, e a vinculação com as regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- que se trata de implantação de uma **política de inclusão social**. Isso deve aparecer expressamente;
- **vinculação ao plano municipal de gestão integrada de resíduos**. Se já existe e tem previsão de inclusão de catadoras e de catadores, que seja mencionado e que seu cumprimento seja uma cláusula do contrato. Se não existe, que uma cláusula preveja a participação ativa das catadoras e dos catadores;
- **observância do plano de trabalho**. O plano de trabalho faz parte do contrato, é a partir dele que o contrato é discutido e assinado;
- **descrição dos locais** onde serão recep-

nados os materiais recicláveis, bem como a responsabilidade pelo custo de locação e manutenção;

- **descrição dos equipamentos**, bem como da responsabilidade pelos custos de manutenção;
- **autorização para circulação livre** de carinhos e caminhões ou **para circulação restrita** aos perímetros das rotas que forem previstas no plano de trabalho, com especificação de horários;
- **forma de doação do material reciclável de prédios públicos municipais**, como escolas, secretarias, hospitais. O contrato deve especificar que essa doação deve ser realizada exclusivamente para cooperativas e associações de catadoras e de catadores;
- **responsabilidade pelo licenciamento**, de preferência, que recaia sobre o município, mais acostumado com a burocracia e, muitas vezes o responsável pela concessão das licenças;
- **valor do repasse mensal**, calculado a partir da planilha de custo. O valor deve ser fixo referente a prestação constante do serviço e não variável conforme volume de material coletado;
- **especificação da rubrica de onde sai o dinheiro para o pagamento**, ou seja, identificação do lugar do orçamento em que o dinheiro está alocado;
- **previsão de reajuste dos valores contratados**. Esses devem estar vinculados aos custos da planilha que integra o plano de trabalho;
- **estipulação de multa em caso de atraso do repasse da prefeitura**. O contrato deve expressar claramente a necessidade de cumprimento dos prazos de pagamento para o bom funcionamento do serviço. Em caso de descumprimento, aplica-se multa;

- **previsão de aditivos** para o incremento das condições do trabalho contratado e o aumento da coleta. É muito bom que os municípios se comprometam em direcionar funcionárias e funcionários para pesquisar projetos que se apliquem a esse fim;
- **endereço eletrônico e telefone de contato** da secretaria municipal responsável pelo

atendimento das demandas da população e pelo contato com a organização de catadoras e catadores.

O contrato deve definir as responsabilidades de cada parte envolvida. Nenhum dos contratantes pode ter obrigações que não possa cumprir.

O OPERACIONAL DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA*

A cooperativa ou associação é como um filho coletivo de todas as catadoras e de todos os catadores que compõem a base. Juntas e juntos, em autogestão, cuidamos dela e a vemos crescer e amadurecer. Com o contrato para a prestação de um serviço público surgem novas responsabilidades e precisamos nos reorganizar.

Quando uma organização de catadoras e catadores assume a prestação do serviço, é importante prever pelo menos quatro setores de trabalho:

Todos os setores fazem parte de um todo e devem funcionar em sintonia. Cada setor deve ser coordenado por uma catadora ou um catador.

SETOR 1: CAMPANHA DE COLETA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM A COMUNIDADE

Esse setor deve planejar uma campanha de divulgação que deixe toda a cidade sabendo sobre o início de prestação do serviço pela cooperativa ou associação. É importante ter catadoras e catadores se dedicando exclusivamente a essa tarefa. Nesse momento, é preciso mobilizar todos os parceiros envolvidos com a caminhada da organização é um momento de conquista e avanço para todos.

A campanha é fundamental no início da prestação do serviço, mas deve ser realizada de forma permanente e criativa, para que todos permaneçam envolvidos.



- Setor 1:** Campanha de coleta e educação ambiental com a comunidade
- Setor 2:** Coleta porta a porta
- Setor 3:** Triagem e enfardamento
- Setor 4:** Administrativo

Passo 1: Elaborar material informativo que contenha as principais informações que a comunidade precisa saber sobre o serviço de Coleta Seletiva Solidária que será desenvolvido pelas catadoras e pelos catadores. O material também deverá informar onde as moradoras e os moradores poderão entregar

*Adaptação da Cartilha do MNCR

lâmpadas, pilhas e outros resíduos que não serão coletados pelas catadoras e catadores. Além de panfleto, é possível desenvolverimãs de geladeira que informam o dia de coleta e o telefone da cooperativa ou associação.

Passo 2: Realizar campanha porta a porta. A catadora ou o catador entrega o panfleto aos moradores e aproveita para prestar outros esclarecimentos. É importante entregar o material no momento do diálogo. Apenas, se não tiver ninguém em casa, deve ser deixado na caixa do correio ou com uma vizinha ou vizinho.

Passo 3: Agendar reuniões com síndicas ou síndicos de condomínios prediais, informar o procedimento de separação e combinar a forma de coleta. Entregar o material de divulgação. Incentivar que o prédio crie um sistema interno para o bom funcionamento da segregação do material nos apartamentos. Colocar-se à disposição para esclarecimentos em reuniões de condomínio.

Passo 4: Realizar outras formas de divulgação, como mutirão de limpeza, divulgação em rádios e jornais, eventos culturais etc.

Passo 5: Organizar um cronograma de atividades educativas, como palestras e oficinas em escolas, participação na semana do meio ambiente, convidar escolas para atividade pedagógica na cooperativa ou associação.

Passada a fase de implantação da coleta seletiva solidária, é importante construir laços mais profundos com a comunidade. Nesta etapa é o momento de esclarecer novamente os objetivos da coleta e a sua relação com a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos. É preciso deixar mais claro

o papel que a comunidade tem neste processo, bem como esclarecer o papel da catadora e catador. Juntas e juntos podemos transformar esse serviço público para que as soluções encontradas sejam ambientalmente corretas e socialmente justas. A coleta seletiva solidária, construída com controle social, é o primeiro passo de uma longa caminhada. Nosso objetivo é aprofundar o trabalho político para que a comunidade possa de fato ter controle social da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos. Isso significa ter acesso aos dados do financiamento público disponível para os resíduos sólidos e controlar a forma como esse dinheiro é utilizado.

Aqui vamos expor algumas sugestões de **atividades** que podem ser realizadas para desenvolver esta aproximação entre catadoras e catadores e a comunidade:

1. Fomentar a construção de **núcleos de apoio** à coleta seletiva solidária nos bairros e nas escolas.
2. Os núcleos de apoio podem desenvolver várias **atividades**, entre elas: realizar palestras, oficinas, debates, apresentações teatrais para ampliar o debate sobre o papel político da reciclagem popular e sobre a questão ambiental de forma mais ampla. Estas podem ser realizadas nos ecopontos da coleta seletiva solidária.
3. Organizar junto à comunidade (associações de bairro; centros culturais, escolas, etc) processos de **conscientização política** sobre a necessidade de ampliação da Coleta Seletiva Solidária e da efetivação da **Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. Debater com a comunidade sobre as alternativas de manejo dos resíduos sólidos propostos

para o município e a região. Esclarecer a comunidade sobre o perigo da incineração. Estimular a comunidade a desenvolver projetos de compostagem, uma forma de aproveitamento do resíduo orgânico.

4. Em algumas datas do ano **enviar para moradoras e moradores e o comércio** panfletos informativos, notícias sobre o desenvolvimento das ações da cooperativa ou associação, o avanço da Coleta Seletiva Solidária e da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.

Todas essas atividades são fundamentais para escutar os problemas e sugestões da comunidade para a melhoria do serviço. As críticas devem ser anotadas em um caderno ou arquivo específico e discutidas nas rodadas de avaliação permanente, que debateremos mais adiante. Sempre que possível, devemos dar retorno às questões levantadas. Da mesma forma, podemos solicitar sugestões da comunidade quando encontramos dificuldades que para que moradoras e moradores façam a separação correta em alguma região específica.

Abordamos até aqui todo o trabalho prévio, essencialmente de comunicação, que é fundamental para que o material seja disposto da forma correta para que possa ser coletado por nós. A medida que esse setor desempenha um bom trabalho, os efeitos positivos serão imediatamente percebidos na coleta porta a porta.

SETOR 2: COLETA PORTA A PORTA

É o setor responsável pelo planejamento, execução e monitoramento da coleta porta a porta. Na fase do plano de trabalho, os roteiros foram construídos no papel. Para isso podem

ser utilizados os serviços de mapa por satélite disponibilizados na internet, mas também é importante verificar no local. Os roteiros são fundamentais para implementar uma **regularidade** no desenvolvimento da coleta estabelecida na comunidade. Este aspecto é muito importante, pois, ao firmar um compromisso com a comunidade, é preciso cumpri-lo para conquistar **credibilidade**.

Apartirdosroteiroséimportante determinar quais trechos serão realizados por caminhão e quais trechos por carrinho e dessa forma, estabelecer a divisão de tarefas entre o grupo de catadoras e catadores .

No segundo momento, os roteiros são testados na prática. É possível que alguns percursos tenham que ser alterados em função do tempo estimado e do volume de material disponível. Essas alterações precisam ser novamente passadas para o papel. É importante que cada catadora e cada catador receba o roteiro pelo qual é responsável de forma impressa. Periodicamente todos os roteiros precisam ser monitorados.

Ao executar o roteiro é importante o recolhimento de todo material reciclável, inclusive vidros e outros materiais de maior peso e menor valor. Estamos em uma nova fase, não somos mais trabalhadoras e trabalhadores informais que tiram seu sustento apenas da venda do material. Somos uma cooperativa ou associação contratada e remunerada para a prestação desse serviço público, por isso precisamos levar todo o saco de recicláveis. A comunidade separa, nós coletamos.

Cada catadora e cada catador precisa ter as informações que constam no informativo

na ponta da língua. Precisa, por exemplo, saber informar as moradoras e moradores sobre o que fazer com lâmpadas e pilhas. Ser receptiva e receptivo e prestar esclarecimentos à comunidade faz parte do serviço que prestamos. Devemos cultivar o bom relacionamento com a comunidade.

CUIDADOS PERMANENTES NA COLETA PORTA A PORTA

1. **Utilizar identificação:** crachá e, no carrinho, a numeração. Catadoras e catadores que querem ter seu trabalho respeitado pela comunidade não podem esquecer de identificarem-se a si próprias e próprios

e identificar seu instrumento de trabalho.

2. **Utilizar uniforme, luvas, botina ou tênis e jaleco,** afinal de contas ser catadora e catador é ter uma profissão como qualquer outra e como qualquer profissão a catadora e o catador também precisam de objetos de segurança no trabalho e de roupas adequadas.

3. **Ser responsável pelo cuidado e manutenção dos instrumentos de trabalho,** tais como o carrinho (manutenção dos pneus, realização de soldas, pintura, etc); os equipamentos de proteção individual; os uniformes (lavagem, costura etc).

NORMAS DE TRÂNSITO PARA SEGURANÇA NO TRABALHO DE RUA

Isto é importante para:

- zelar pela vida e pela integridade física das catadoras e dos catadores, das e dos pedestres e das e dos demais motoristas;
- impedir congestionamentos ou atropelamentos;
- não gerar maior discriminação em relação ao trabalho das catadoras e dos catadores.

Por isto, é importante:

- Evitar circular na contramão
- Percorrer os cruzamentos de vias nos locais corretos
- Evitar circular nas calçadas
- Ter cuidados nos semáforos
- Utilizar sinalizadores, como olho de gato, sinaleira e fita reflexiva
- Usar sinalizadores no uniforme (jalecos e calças)

MONITORAMENTO DOS ROTEIROS

Nesta etapa é fundamental ter o controle do processo desenvolvido na rua, que impactará diretamente o trabalho de triagem e enfardamento no galpão. Assim, é importante dominar as informações sobre quem são as catadoras e os catadores de rua e como estão posicionados conforme os mapas e roteiros pré-estabelecidos.

mento dos roteiros, sugerimos as seguintes dicas para organizar este trabalho:

1. Definir na base uma pessoa para fazer o monitoramento e o controle da coleta, conforme mapas e roteiros e para garantir a incorporação de alterações vindas da comunidade ou negociadas com o poder público;

Para o bom funcionamento e monitora-

2. Ter um número de telefone público

(divulgado na época da Campanha de Rua) para contato com a central da Coleta Seletiva Solidária – contato para sugestões, reclamações, novas doações etc;

3. Numerar os carrinhos e cadastrar as catadoras e os catadores conforme roteiros e tarefas atribuídas;

4. Ter o telefone de algumas pessoas da comunidade para, quando necessário, checar se a catadora ou o catador passou pelo roteiro definido.

O bom funcionamento da coleta seletiva solidária porta a porta impactará diretamente nos trabalhos de triagem e enfardamento.



Em Gravataí (RS), carrinhos elétricos facilitam a coleta de materiais recicláveis

SETOR 3: TRIAGEM E ENFARDAMENTO

Esse setor é responsável pelo planejamento, execução e controle dos trabalhos que ocorrem dentro do galpão.

A etapa da triagem é uma fase que exige muita habilidade na organização dos materiais recicláveis e muita atenção para evitar o retrabalho. Há várias maneiras de organizar a triagem. Ela pode correr em esteiras, bancadas ou em mesas de triagem. Ela pode acontecer de forma coletiva, por grupos ou individual. Há

vantagens e desvantagens para cada uma das formas. O importante é encontrar uma maneira de organização que permita maior qualidade no trabalho a partir dos equipamentos que a base tem disponível. Importante também é evitar a triagem do chão, que é muito prejudicial para a saúde da catadora e do catador.

Outro aspecto importante nesta etapa é conhecer e estudar a tabela de classificação dos materiais recicláveis. É através desta tabela que obtemos as orientações fundamentais de

como organizar e classificar os materiais que serão vendidos.

FUTURAMENTE, TODAS NOSSAS ORGANIZAÇÕES COMERCIALIZARÃO PARA REDES ORGANIZADAS PELAS CATADORAS E CATADORES, QUE ALIMENTARÃO NOSSAS INDÚSTRIAS RECIKLADORAS... É O AVANÇO DA RECIKLAGEM POPULAR.



Os aspectos fundamentais para a construção de uma adequada estratégia de separação dos materiais são:

1. Saber que cada empresa (recicladora ou aparista) em cada região do país segue regras de classificação e combinação de materiais relacionadas com o que está sendo produzido nas indústrias. Conhecer quais são as demandas de mercado pode ser um caminho importante para agregar valor ao produto reciclado.
2. Buscar conhecer formas de calcular o preço de mercado dos resíduos sólidos recicláveis é uma forma de conhecer os

produtos que estão com maior valor de mercado. Isso é importante para não ser enganada ou enganado durante as negociações e é um conhecimento necessário para o domínio da cadeia produtiva.

DICA: Uma das formas de saber a que preço andam os recicláveis de maior valor de mercado é verificar, através da internet, a cotação na bolsa de valores de materiais como o ferro, cobre, alumínio, PET PEAD, PEBD, PVC, OS, PP, PU, PA (nylon), etc.

O ENSAQUE E A AMARRAÇÃO

A tarefa desta etapa é acondicionar o material que não precisa ser prensado. Neste processo os aspectos mais importantes que necessitam de muita atenção são:

1. Certificar-se sempre da pureza dos materiais,
2. Após a separação mais adequada, amarrar ossacos ou bags de maneira que os mesmos não se soltem, exigindo um novo trabalho de ensaque,
3. Identificar os produtos contidos nos sacos para facilitar a posterior prensagem,
4. Organizar os sacos por produtos,
5. Sempre ao final de todo trabalho de ensaque e amarração, garantir a limpeza e organização do local de trabalho.

Lembremos que:

“QUANTO MAIS ORGANIZADO FOREM OS NOSSOS ESPAÇOS MAIS EFICIENTE SERÁ NOSSO TRABALHO E MENOS ENERGIA SERÁ DESPERDIÇADA.”

O DESCARTE DO REJEITO

Nesta etapa o mais importante é saber que todo o lixo que encontramos entre os materiais recicláveis deve ser devidamente rejeitado, pois assim evitaremos o acúmulo de materiais impróprios nos espaços de estoque dos recicláveis. Além disso, ajuda a manter sempre organizado os nossos locais de trabalho. Nosso objetivo com a campanha de educação ambiental e coleta porta a porta é que a quantidade de rejeito seja mínima. Caso a quantidade de rejeito aumente, precisamos intensificar o trabalho nos setores 1- Campanha de coleta e educação ambiental com a comunidade e setor 2 – coleta porta a porta.

Então, todo o lixo ou rejeito deve ser corretamente ensacado e exposto para a coleta convencional!

PRENSAGEM

Esta é uma etapa que exige muita atenção para garantir a qualidade dos materiais e zelo pelas normas de segurança, por isto os passos que sugerimos a seguir são fundamentais:

1. A preneira ou o preneiro necessita adotar critérios de segurança na prensagem dos equipamentos, conforme os procedimentos de segurança do trabalho.
2. É muito importante que a preneira ou o preneiro adote uma conduta durante a prensagem, buscando sempre: prensar com qualidade e sem misturas; tentar manter um padrão de peso para cada material a ser prensado para facilitar a estocagem e o carregamento.
3. Amarrar os fardos de maneira a garantir que permaneçam presos, por isto amarrar

com um material resistente, para não perder o trabalho de enfardamento.

4. Depois de prensado e retirado o fardo, a prensa deve ser limpa para evitar a mistura com os próximos materiais que serão prensados. Os materiais que restarem na prensa devem ser colocados juntamente com os de mesmo tipo nas baias para serem prensados.
5. O fardo deve ser encaminhado para a catadora ou o catador responsável pelo registro do movimento do estoque.
6. Ao final do dia manter sempre o local da prensagem limpo, os equipamentos lubrificados e a manutenção realizada.

REGISTRO DE PRODUÇÃO E ESTOQUE

Dando sequência ao processo de organização e destino dos materiais dentro do galpão, os próximos passos seriam:

1. A catadora ou o catador responsável por esta tarefa faz o uso de um carrinho ou outro equipamento adequado para fazer o transporte da prensa até a balança.

IMPORTANTE: Utilizar carrinho ou outro mecanismo para deslocar o fardo dentro do galpão.



2. Os fardos devem ser identificados com uma caneta piloto conforme: Definição do Produto (Tabela de Classificação); Peso; Data; Nome da preneira e do preneiro.
3. Realizar o registro diário de produção de fardos em uma planilha.

ORGANIZAÇÃO DO ESTOQUE E SAÍDA DA PRODUÇÃO

Depois de prensado e registrado, o fardo será destinado para o seu local de estocagem, por meio de transporte adequado e será colocado em pilhas (quando houver utilizar empilhadeiras ou elevadores).

Feito isto para a melhor organização do estoque é importante:

1. Organizar os fardos em linhas de saída ou expedição. Organizar os materiais por tipo, para acessá-los facilmente.
2. Arquivar o controle de entrada e saída num fichário próprio bem identificado (manual ou computadorizado).
3. Com um maior número de catadoras e catadores e com os equipamentos adequados é hora de fazer o carregamento dos caminhões, estabelecendo para isto um horário determinado anteriormente.
4. Realizar o registro do material que está saindo da central, registrando o seu peso após nova pesagem, pois sempre há perdas de peso no estoque (como perda de líquido, etc).

É este registro que determinará os valores que servirão de referência para o pagamento das catadoras e dos catadores. Todas essas

informações precisam ser constantemente enviadas para o setor administrativo, responsável pela realização do pagamento. Por isso, a boa organização da movimentação dos materiais dentro do galpão beneficiará o trabalho do setor administrativo.

SETOR 4: ADMINISTRATIVO

Esta é uma tarefa tão importante quanto as demais, pois é através dela que podemos melhor organizar os dados e o histórico de funcionamento da associação ou cooperativa. Além disto, é através da boa organização dos dados que podemos garantir a transparência das informações geradas ao longo do processo produtivo.

Para tanto, sugerimos as seguintes tarefas para a pessoa ou equipe responsável por este processo:

1. Realizar o lançamento dos dados produzidos nas etapas do processo produtivo nas devidas planilhas.
2. Registrar e acompanhar a veracidade dos dados.
3. Realizar a sistematização dos dados a fim de apresentar em assembleia para os associados ou cooperados, ou mesmo para fácil acesso de qualquer catadora ou catador quando requisitá-los.
4. Negociar e efetivar a venda dos materiais recicláveis.
5. Emitir nota fiscal de venda.
6. Preencher o livro caixa.
7. Buscar novos compradores com me-

lhores preços.

8. Entrar em contato com organizações próximas e organizar a comercialização conjunta para conseguir melhor preço.
9. Realizar o cálculo da partilha e os pagamentos nas datas previstas e conforme planejamento interno.
10. Ter organização para consulta dos valores dos pagamentos pelas demais catadoras e catadores.
11. Apresentar a Prestação de Contas (entradas, saídas e pagamentos) e o Balanço Mensal envolvendo as despesas e as possibilidades de novos investimentos e de aumento da produção.
12. Garantir a transparência por meio da socialização das informações através das assembleias, dos murais, por email ou outros informativos existentes.
13. Manter o cadastro dos cooperados atualizado.
14. Realizar os procedimentos burocráticos de integralização e desligamento de cooperados(as) ou associados(as).
15. Manter toda documentação da cooperativa ou associação organizada e atualizada (negativas de débito, atas...).
16. Manter lista de contatos atualizada.
17. Estar atento aos prazos de vencimento de mandato e necessidade de renovação de documentação.

CONTABILIDADE

Além do trabalho interno o setor administrativo necessita da assessoria externa para a realização da contabilidade. É preciso que a assessoria contábil tenha conhecimento e experiência em cooperativismo.

Os associados devem saber quais os documentos precisam ser enviados a contabilidade.

O contador, a contadora ou o escritório de contabilidade deve ter um contrato de prestação de serviços com a cooperativa ou associação.

A assessoria contábil deve fornecer um relatório simples com os serviços que serão executados e os impostos, taxas e tributos que a cooperativa ou associação precisa recolher mensalmente.

MELHORANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme nos organizamos e avançamos na produção, aumentam também as responsabilidades administrativas. É indicado que alguns companheiros ou algumas companheiras façam cursos que possam auxiliar no trabalho de escritório. Mas atenção, não queremos trazer a empresa privada para dentro da cooperativa. No momento do curso, sempre temos que assimilar aqueles procedimentos que contribuam para a nossa organização, autogestão e transparência. Temos que aproveitar aqueles procedimentos que possam ser facilmente compreendidos por nossos companheiros e companheiras. Para nós, diferentemente da empresa, o administrativo contribui com o coletivo e participa das decisões do conjunto de catadores e catadoras.

AUTOGESTÃO

Estudamos até aqui cada parte do nosso processo de trabalho, desde a campanha de educação ambiental, passando pela coleta porta a porta, triagem e enfardamento e pelo processo administrativo. Conforme já falamos, cada uma dessas etapas faz parte de um todo. E todos juntos somos responsáveis por esse todo. O nosso tema agora é a tomada de decisão.

AUTOGESTÃO

Autogestão é quando um organismo é administrado pelos seus participantes em regime de democracia direta. Em autogestão, não existe patrão, mas todos os membros participam das decisões em igualdade de condições.

CARACTERÍSTICAS DA AUTOGESTÃO

- a tomada de decisão é resultado do processo democrático;
- a comunicação é essencial para o sucesso do sistema, pois sem informação a tomada de decisão transforma-se em mera formalidade;
- devem existir grupos de estudo sobre a vida das organizações na região onde os problemas devem ser debatidos;
- a votação deve ser uma prática comum;
- a meta de uma organização autogestionária é desenvolver o talento dos associados de forma que propicie a auto-emancipação deste;
- a liderança é delegada e eleita pelo coletivo.

BASE DE ACORDOS

Para conseguirmos trabalhar em autogestão, precisamos de organização e disciplina. Uma vez que as coisas foram combinadas, precisam ser cumpridas. Não é possível parar para discutir tudo a todo momento. Por isso, cada base precisa construir acordos ou regimento interno.

Os acordos reúnem as diretrizes e regras gerais para o trabalho. Devem ser construídos coletivamente entre companheiras e companheiros e servirão para orientar a conduta de cada pessoa, em relação a si própria em relação a todo o grupo.

As orientações de comportamento e conduta são adequadas a realidade de cada região, mas sugerimos que eles sigam os seguintes critérios:

1. A vigência dos princípios do MNCR.
2. O ingresso de catadoras e de catadores.
3. O desligamento de catadoras e de catadores.
4. Regularidade, pontualidade, faltas, normas disciplinares.
5. Relações de convivência entre catadoras e catadores, com a comunidade e com compradores, e as melhores formas de resolução dos conflitos.
6. Direitos, deveres e benefícios das associadas e dos associados e do grupo.
7. Atribuições das coordenações.
8. Procedimentos operacionais de cada tarefa.
9. Processos de correção dos desvios dos acordos coletivos (avaliações, acompanhamento da coordenação, controle coletivo

das ações do grupo, penalizações).

Cada nova companheira ou novo companheiro que ingressar no grupo precisa estar ciente e assinar a base de acordos.

Além da base de acordos, que expressa os direitos e deveres de cada uma e de cada um, há várias decisões que precisamos tomar em autogestão. Para que possamos decidir coletivamente, todas e todos precisamos conhecer nossa realidade. O interesse e responsabilidade de todas e todos é fundamental. Além disso, há dois tipos de decisões: as decisões operacionais e as decisões estratégicas.

DECISÕES OPERACIONAIS

As decisões operacionais são aquelas que precisam ser tomadas o mais rapidamente possível para o bom funcionamento do trabalho. Consertar um equipamento, aplicar o que está previsto na base de acordos, realizar uma pequena compra. Cada setor de trabalho tem autonomia para tomar decisões operacionais que melhorem seu processo.

Exemplos:



Setor 1 elaborou um cronograma de atividades para a Semana do Meio Ambiente.



Setor 2 decidiu intensificar a coleta na região central, para isso realocou catadoras e catadores.



Setor 3 encaminhou pedido de compras de luvas.



Setor 4 está testando um novo programa para sistematizar os dados da produção.

Além disso, as coordenadoras e os coordenadores de cada setor devem fazer uma reunião semanal para repassarem o andamento do seu setor e terem uma visão do todo. Conjuntamente, podem tomar decisões operacionais que melhorem o conjunto do processo de trabalho.



Nenhuma pessoa pode substituir o princípio da participação pela gestão individual, contrariando os princípios de autogestão.

PARA REFLETIR - O PAPEL DAS COORDENAÇÕES

Estamos sempre construindo relações de poder e eleição de coordenadoras e de coordenadores faz parte deste processo.

O mais importante é sabermos que a atuação das coordenações deve ser orientada e corrigida através dos acordos coletivos e da participação direta das catadoras e dos catadores nas avaliações e no planejamento.

AS DECISÕES ESTRATÉGICAS

As decisões estratégicas são aquelas que afetam a vida da associação ou cooperativa e, dessa forma, a vida de cada uma das companheiras e de cada um dos companheiros. Estas precisam ser tomadas em assembleia, que é a nossa instância máxima de decisão. Além disso, nas assembleias é informado e debatido aquilo que todas e todos precisam saber a respeito da vida da cooperativa ou associação, como apresentação da prestação de contas, realização de novos projetos, grandes mudanças na maneira de trabalhar.

Quem participa das assembleias gerais? Todas associadas e todos associados têm o direito e o dever de participar, possuindo cada membro um voto, independente do capital que tenha investido na cooperativa. O princípio de democracia direta tem nas assembleias seu espaço de maior realização, precisando ser colocado em prática constantemente para sustentar a ideia da autogestão.

Quando trabalhamos, nos interessamos, decidimos e compreendemos cada vez melhor o objetivo comum que nos une, nos tornamos cada vez mais sujeitos. Nos transformamos a nós mesmos e juntos e juntos transformamos o mundo.

O mais importante é sabermos que o poder de decisão numa cooperativa e numa associação pertence unicamente às catadoras e aos catadores, e que este poder deve ser exercido, sobretudo, através das assembleias gerais.



COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA EM GRANDES GERADORES

Além da coleta seletiva solidária porta a porta, realizada nas residências, podemos realizar a coleta em grandes geradores. Esta é uma frente de trabalho importante, pois podemos agregar volume de material. Além disso, prestar esse serviço intensifica a nossa relação com instituições da cidade, que podem se tornar apoiadoras da nosso projeto.

catadores, os grandes geradores atendem o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, contribuem para a justiça social e preservação ambiental. Dessa forma, também evitam destinar seus resíduos à incineração.

Ao encaminharem seus resíduos para cooperativas e associações de catadoras e de

O que são grandes geradores? São estabelecimentos que geram grandes quantidades de resíduos e são obrigados adotar um procedimento específico para a destinação do mesmo.

Existem dois tipos de grandes geradores: os privados e os públicos.

OS GRANDES GERADORES PRIVADOS

Grandes geradores privados são empresas, fábricas, supermercados, que produzem uma grande quantidade de resíduos. Estes estabelecimentos precisam ter planos internos para o gerenciamento de resíduos, pois não é obrigação da prefeitura recolher o resíduo que produzem. Para recolher e destinar corretamente o seu resíduo, podem contratar cooperativas e associações de catadoras e de catadores.

Em algumas regiões, as associações e cooperativas de catadoras e catadores prestam esse serviço por meio de nossas redes ou cooperativas de segundo grau. Essa é a forma mais aconselhável, pois facilita a logística de transporte e possibilita que os grupos em processo de organização inicial também se beneficiem do material do grande gerador. Nesse sentido, a prestação do serviço de coleta no grande gerador contribui para o fortalecimento de nossa categoria.

Para prestar esse serviço e garantir sua continuidade, é importante formalizar um contrato de prestação de serviço com cada uma das empresas. A prestação desse serviço possui um custo, que é importante calcular. A responsabilidade pelo custeio pode ser de uma das partes ou partilhada. Isso precisa ser negociado dependendo do tipo de material, de seu valor comercial e da frequência com que precisa ser coletado.

Veja abaixo o que é importante prever nesse contrato:

- previsão do volume e tipo de material;
- dia e horário do recolhimento;

- autorização para entrada da cooperativa ou associação no estabelecimento;
- responsabilidade pelo custeio do transporte do material até o galpão;
- responsabilidade da cooperativa ou associação pelo licenciamento ambiental;
- previsão de procedimento de fragmentação ou destruição, caso seja material sigiloso.

OS GRANDES GERADORES PÚBLICOS

Além dos grandes geradores privados, existem os públicos. Os correios, o fórum, os bancos públicos, entre outras são instituições públicas federais. Desde 2006, elas devem destinar seu material reciclável para cooperativas e ou associações de catadores. Diferentemente das empresas privadas, que podem destinar o material para cooperativas e associações, os órgãos públicos federais são obrigados a fazê-lo. Cada um desses órgãos deve criar uma comissão interna para organizar e fiscalizar essa destinação.



Material coletado nas empresas é destruído, preservando a confidencialidade. Isabel Cristina Moreira, em Cachoeira do Sul (RS)

O que diz o decreto federal 5940 de 2006

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA (...) DECRETA:

Art. 1o A separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições deste Decreto. (...)

Art. 5o Será constituída uma Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública federal direta e indireta, no prazo de noventa dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 1o A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária será composta por, no mínimo, três servidores designados pelos respectivos titulares de órgãos e entidades públicas.

§ 2o A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe este Decreto.

A exemplo das instituições públicas federais, muitos órgãos públicos estaduais e municipais estão adotando o mesmo procedimento. Em alguns estados e municípios já existem decretos específicos. Esse é mais um tema para ser debatido e construído no fórum de apoio à Coleta Seletiva Solidária de sua cidade.

LOGÍSTICA REVERSA

A logística reversa significa a responsabilização do setor empresarial pelo resíduo que gera. Até os dias atuais, a maioria das indústrias não teve que se preocupar com o destino de seu produto ou embalagem. Se eles iam para o lixão ou para a reciclagem, pouco importava. Apenas os fabricantes dos produtos tóxicos e perigosos tinham a obrigação de implantar sistemas de retorno das embalagens e sobras. Essa obrigatoriedade agora é estendida ao conjunto do setor produtivo. No longo prazo, a implantação desse sistema deve forçar as indústrias a produzirem mercadorias que duram mais tempo e a reduzirem a quantidade de embalagens. A logística reversa é um dos

instrumentos importantes para a não geração e redução dos resíduos.

No curto prazo, as indústrias precisam comprovar que estão se responsabilizando pela destinação correta dos resíduos que elas produzem. Qual é a destinação correta da garrafa pet? Das sacolas plásticas? Dos frascos? Das embalagens de cartão? A reciclagem serve para reinserção de embalagens pós-consumo no ciclo produtivo. Portanto, catadoras e catadores são responsáveis por dar destinação correta a esses materiais. Agora podemos ser reconhecidas e reconhecidos e remuneradas e remunerados por esse serviço prestado.

O QUE DIZ A PNRS

XII - logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.. (...)

O QUE DIZ O DECRETO REGULAMENTADOR DA PNRS

Art. 40. O sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos e a logística reversa priorizarão a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

COMO A LOGÍSTICA REVERSA SERÁ IMPLANTADA?

No setor das embalagens em geral a logística reversa será implantada por meio de acordo setorial. O acordo setorial é construído pelo governo, pelo setor empresarial e pela comunidade, por meio de consulta pública. Haverá um acordo setorial nacional e poderão haver acordos setoriais estaduais e municipais.

A partir dos acordos setoriais deverão ser estabelecidos contratos entre as indústrias do setor de embalagens e as organizações de catadoras e de catadores. Nesses contratos, as associações e cooperativas de catadoras e catadores ficam responsáveis por comprovar periodicamente a destinação correta de determinado material reciclável e serão remunerados por esse serviço.

Atenção, esse serviço está diretamente ligado com a gestão da informação. Para poder prestá-lo, temos que estar com o nosso setor administrativo bem organizado. Teremos que comprovar contabilmente o volume de materiais que retornamos para as cadeias produtivas. Essa informação também é produto de nosso trabalho, portanto deverá ser gerida por nós mesmos, de acordo com nossos princípios.

Os primeiros acordos setoriais terão validade de três anos. Nesse período podemos avaliar o que funciona e o que não, para avançarmos nessa frente de trabalho.



Sistema de logística reversa deve priorizar a participação de associações e cooperativas de catadoras e de catadores

SEGURANÇA DO TRABALHO

A Segurança do Trabalho atua na prevenção dos acidentes do trabalho. Nos locais de trabalho existem inúmeras situações de risco que podem provocar acidentes do trabalho. Logo, a análise de fatores de risco em todas as tarefas e nas operações do processo é fundamental para a prevenção.

Entre os fatores de risco, destacam-se: Eletricidade, máquinas e equipamentos, incêndios, armazenamento e transporte de materiais, manuseio de produtos perigosos, ferramentas manuais, contato com agentes biológicos, dentre outros.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)

A CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar o trabalho permanentemente compatível com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Algumas atribuições da comissão interna:

- identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadoras e de trabalhadores;
- elaborar plano de trabalho para solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- participar da implementação e avaliação do plano de trabalho.

POR QUE USAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)?

Os equipamentos de proteção individual (EPIS) são ferramentas que visam proteger a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores e reduzir os riscos de intoxicações decorren-

tes de determinada exposição. É de extrema importância, conscientização do uso por parte das trabalhadoras e dos trabalhadores independentes da atividade laboral exercida. Somente desta forma estará assegurado sua saúde, resguardando os direitos a qualidade de trabalho aliada a vida.

As vias de exposição podem ser:

- Inalação (nariz)
- Ocular (olhos)
- Oral (boca)
- Cutânea (pele)

A função básica do EPI é proteger.

RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO DE CATADORAS E CATADORES:

- exigir seu uso;
- fornecer à catadora e ao catador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

RESPONSABILIDADES DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR:

Cabe às catadoras e aos catadores, quanto ao EPI:

- usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

Tipos de EPI mais utilizados:

- Cutânea (pele); camisa, jaleco, manga, luvas, botina.
- Ocular (olhos); óculos, capacetes (fechados e semifechados).
- Oral (boca); máscaras.
- Auricular (ouvidos); protetor de ouvidos.

ROTA TECNOLÓGICA PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Uma rota é um caminho. No caso dos resíduos, existe um caminho que começa na geração até a sua destinação final. Desde a família ou a pessoa que o descarta até o seu encaminhamento para a reciclagem popular, muitas coisas precisam acontecer e outras coisas não podem acontecer. O que define o que vai acontecer nesse caminho é a rota tecnológica, ou seja, as diferentes tecnologias que serão utilizadas. Para garantir o nosso trabalho e os nossos princípios, precisamos combater a tecnologia da incineração e da containerização. Mas antes de falar delas, vamos conhecer melhor o caminho que defendemos.

Nós defendemos o caminho que fortalece a Reciclagem Popular, com as seguintes etapas:

1. Não geração e redução: as indústrias, comércio e as consumidoras e os consumidores devem diminuir a quantidade de resíduos produzidos e consumidos. Além disso, as indústrias não devem produzir embalagens que não sejam recicláveis.
2. Descarte domiciliar: cada residência precisa separar seu resíduo em três partes: orgânicos, secos e rejeitos.
3. Coleta Seletiva Solidária: é o trabalho porta a porta feito pelas catadoras e pelos catadores. É uma tecnologia social inventada pelas catadoras e pelos catadores, que combina coleta com carrinhos e caminhões gaiola, mobilização da população e orientação sobre a forma correta de separação.
4. Triagem dos recicláveis: é realizada por catadoras e catadores com a infraestrutura

necessária. As alternativas tecnológicas devem ser implantadas sob o controle das organizações de catadoras e catadores, permitindo que tenhamos liberdade para escolher e modificar as opções existentes.

5. Beneficiamento industrial: o beneficiamento do material reciclável deve ser realizado pelas cooperativas de catadoras e catadores de segundo grau.
6. Os resíduos orgânicos devem ser tratados por biodigestão anaeróbia e compostagem. Pode ser feita de forma domiciliar ou em larga escala. Esse processo também pode ser realizado por cooperativas de catadoras e de catadores.
7. Depósitos dos rejeitos em aterros sanitários. Se todo esse caminho for seguido, o volume do rejeito irá diminuir muito, pois 85% do resíduo produzido (contando o seco e o orgânico) será reciclado.

ESTE CAMINHO SOFRE ALGUMAS AMEAÇAS:

A principal delas é a incineração, chamada também de gaseificação, pirólise, combustão lenta, combustível derivado de resíduo (CDR). Se essa tecnologia for introduzida, ela compromete todas as outras etapas. Veja os principais argumentos contra a incineração:

- A incineração é prejudicial ao meio ambiente. Além de poluir o ar, produz um resíduo perigoso, que são as cinzas.
- A incineração é prejudicial à saúde. O processo de queima produz dioxinas e furanos,

que são micropartículas que escapam dos filtros e causam doenças.

- Não é uma forma de recuperação energética. Ao reciclar materiais toda a energia investida na sua fabricação é preservada. Ao incinerar, a energia é desperdiçada.

- A incineração é uma ameaça para as catadoras e os catadores, pois queima o material reciclável com o qual trabalhamos. Todos os tipos de incineradores precisam de material reciclável para o processo de combustão.

- A incineração é uma ameaça para a geração de trabalho e renda e a inclusão socioeconômica de catadoras e de catadores de materiais recicláveis.

- Depois de instalada uma planta de incineração, ela não pode parar. Seus fornos precisam ser alimentados com material reciclável. Alguns países chegaram a importar material reciclável para manter seus incineradores.

- Todos os incineradores da Europa terão que ser desativados até 2020. Não queremos a sucata da Europa aqui.



Veja mais sobre esse tema na cartilha Diga não à incineração do lixo. Disponível em: <http://www.incineradornao.net/2012/07/coalizao-lanca-cartilha-diga-nao-a-incineracao-do-lixo/>



Outra ameaça é a coleta mecanizada ou containerização. Veja os principais argumentos contra a containerização:

- Corresponde a uma lógica superada e inadequada de manejo dos resíduos sólidos. O container é uma ótima forma de esconder o lixo que a sociedade produz e de transmitir uma sensação de higiene e proteção ambiental. Mas, na verdade, seus resultados são o oposto disso.
- Não contribui para a geração de trabalho e renda e ainda limita os postos de trabalho. Os beneficiados deste sistema são apenas as donas e os donos das empresas vencedoras das licitações.
- Diminui o tempo de vida útil dos aterros, pois muitos dos materiais recicláveis vão para lá por estarem misturados nos containers.
- Não reconhece o trabalho da catadora e do catador de rua, que permanece na informalidade e precariedade e muitas vezes retira o material de dentro dos containers.
- Promove a precariedade das pessoas que sobrevivem do resíduo, pois as inclui

no sistema apenas na etapa de triagem sem qualquer garantia da qualidade do material.

- Aumenta os custos de coleta, pois os valores são pagos por containers instalados, mesmo se estiverem vazios.
- Segue o modelo privatista de gestão dos resíduos sólidos urbanos, em que o serviço é entregue à iniciativa privada e não há controle social. O seu principal objetivo é gerar lucro para empresárias e empresários, mesmo que prejudique a preservação da natureza e a inclusão socioeconômica de catadoras e catadores de materiais recicláveis.

Nos unimos a favor de uma rota tecnológica favorável à reciclagem popular e contra as ameaças que nos excluem do processo e prejudicam o meio ambiente. Defendemos esse caminho junto com ambientalistas, pesquisadores, gestores públicos e outros militantes das causas ambientais e sociais. Uma de nossas tarefas é nos articularmos com universidades, organizações ambientais e outras entidades para que possamos somar forças nessa luta.

CONCLUSÃO... FAZER AVANÇAR A RECICLAGEM POPULAR

Estamos em um momento de efetivar as conquistas, pois elas só farão sentido quando chegarem a cada catadora e cada catador deste país. A cada cooperativa consolidada, a cada contrato de prestação de serviço firmado conseguimos dar mais um passo numa longa caminhada.

Avançamos por que nos enxergamos enquanto movimento, enquanto uma categoria que tem uma história e luta comum. Avançamos porque construímos um projeto. Avançamos porque escolhemos um lado, que partilhamos com outras trabalhadoras e outros trabalhadores. Nosso horizonte comum é uma sociedade sem pessoas que exploram e são exploradas. Avançamos porque colocamos o poder popular em prática. Praticamos a autogestão hoje, ao mesmo tempo que a defendemos como proposta de organização social para o futuro. Avançamos porque também nos transformamos nessa caminhada.

A solidariedade e o apoio mútuo são princípios que orientam nossa prática. Temos que seguir fortalecendo nossa organização. Temos que olhar para a nossa organização e também para a organização vizinha e fortalecer o trabalho em rede. Mais do que nunca, temos que aprender umas com as outras e uns com os outros, trocar informações e nos apoiar para efetivar a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, com o nosso protagonismo em cada uma das cidades brasileiras. Temos que estar fortes e unidos para que a incineração não queime o nosso futuro. Que cada conquista sirva de fermento para a próxima que virá.

Temos que fortalecer as redes regionais das

organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis, para promover a implantação e fortalecimento da Coleta Seletiva Solidária, a comercialização em rede e o beneficiamento, para avançar na Reciclagem Popular.

Atualmente, a discussão sobre os resíduos sólidos urbanos é feita em muitos lugares. Estamos em um momento muito diferente daquele em que começamos a nossa caminhada, quando poucas pessoas se interessavam por esse tema. Nós também fomos responsáveis por tornar essa uma questão pública. Demos exemplo com a nossa prática de organização e trabalho. Dessa forma, temos uma responsabilidade com o encaminhamento dessa questão. É preciso que participemos dos espaços de discussão pública, munidos de nossa história, cientes de nossos direitos e com a certeza de que estamos do lado certo. Somos trabalhadoras e trabalhadores, defendemos nosso pão e nossa vida. Temos uma árdua e longa caminhada pela frente, mas não estamos sozinhas e nem sozinhos.

**ADIANTE! LUTAR, CRIAR,
RECICLAGEM POPULAR!**



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto de 11 de setembro de 2003, Diário Oficial da União, Brasília-DF, 12 de Setembro de 2003.
- _____. Decreto nº 5940, de 25 de outubro de 2006. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 26 de outubro de 2006.
- _____. Lei Federal 11.340 de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm
- _____. Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 11 de Janeiro de 2007.
- _____. Lei Federal no. 12.305/2010 de 2 de agosto de 2010. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 03 de Agosto de 2010 (a).
- _____. Decreto nº 7.405. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 23 de Dezembro de 2010 (b).
- Campanha Internacional 16 Dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres: Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Pro-equidade_de_genero/campanha_2013.html
- JESUS, Carolina Maria de. Quarto de despejo – diário de uma favela. São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, Francisco P. A. (org) Prestação de Serviços de Coleta Seletiva por Empreendimentos de Catadores: instrumentos metodológicos para contratação. Belo Horizonte: INSEA, 2013.
- LIRA, Lilian Conceição da Silva Pessoa de. SOARES, Ilcéia Alves. (Org.) Prevenção e Enfretamento à violência de gênero contra as mulheres. Cartilha 2. Serviço Anglicano de Diaconia e Desenvolvimento. Fonte Editorial, 2014.
- MENEZES, Marilu Nörnberg (Org.) Nem tão doce lar - Uma vida sem violência: direito de mulheres e de homens. São Leopoldo\Porto Alegre: Sinodal\FLDVIECLB, 2012.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). Bolsa Família. Disponível em: <http://portal.mds.gov.br/bolsafamilia>
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). Política Nacional de Assistência Social. Disponível em: <http://portal.mds.gov.br/assistenciasocial>
- MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO (MTE). Segurança e saúde no trabalho. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/seg_sau/legislacao.htm
- MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO (MTE). Secretaria Nacional de Economia Solidária. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/secretaria-nacional-de-economia-solidaria/>
- MNCR, Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Formação Nível 1: Caminhar é resistir... São Paulo: [s.n], 2009.
- _____. Formação Nível 2. Manual Amigo do Catador. São Paulo: [s.n], 2011.
- _____. Diga não à incineração do lixo. Disponível em: <http://www.incineradornao.net/2012/07/coalizao-lanca-cartilha-diga-nao-a-incineracao-do-lixo/>
- _____. ePANGEA, Projeto de direitos humanos dos catadores de materiais recicláveis. São Paulo: [s.n] 2008. [http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/ cartilha_dh_catadores.pdf](http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/cartilha_dh_catadores.pdf)
- RAZETO, Luis. O Papel Central do Trabalho e a Economia de Solidariedade. Proposta, Rio de Janeiro,

vol.26, n.75, p. 91-99, 1997.

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária. Documento Final II Conferência Nacional de Economia Solidária. Brasília: Conselho Nacional de Economia Solidária, 2010.

_____. Atlas da Economia Solidária no Brasil 2005-2007. Brasília: SENAES/MTE, 2007. Disponível em: <<http://www.sies.mte.gov.br>>. Acesso em: 07 jul. 2012.

SINGER, Paul. Economia Solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, Paul e SOUZA, André R. de (Orgs.). A Economia Solidária no Brasil: A Autogestão como Resposta ao Desemprego. São Paulo: Contexto, 2000. p. 11-28.

ZEELAND, Angélique J. W. M. van. (Org.) CATAFORTE/RS: Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo dos Catadores de Materiais Recicláveis. São Leopoldo: OIKOS, 2013. Janeiro, vol.26, n.75, p. 91-99, 1997.



Iara Rodrigues da Cunha e seu carrinho para coleta de materiais em Cachoeira do Sul (RS)



Depois da triagem, material é prensado na Ascet, em Porto Alegre (RS)



A bandeira do MNCR é levada com orgulho para todos os lugares



Loreci Vieira da Silva, da Cootracar, de Gravataí (RS)



Realização:



actaliança

Patrocínio:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Para mais informações, acesse
<http://fld.com.br/index.php/catadores>